

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 34ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
“INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA.”**

Pelo presente instrumento particular da 34ª alteração contratual da sociedade limitada, as partes abaixo qualificadas:

ANTONIO MARQUES, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Taiuva -SP, nascido em 09 de agosto de 1937, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, n.º 40 - apto n.º 111 - 11º Andar, Bairro Centro, na cidade de Marília-SP, CEP: 17.501-090, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.659.209 SSP-SP, e do CPF n.º 012.900.538-04.

AGUINALDO ANTONIO MARQUES, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Marília-SP, nascido em 25 de novembro de 1963, residente e domiciliado à R. Bandeirantes, 40 - Barbosa, Apartamento n.º 91 Marília - SP, 17501-090, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.656.357 SSP-SP, e do CPF n.º 056.792.648-62, doravante determinados sócios e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Marília-SP, nascida em 22 de outubro de 1951, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, n.º 40 - apto n.º 90 - 9º Andar, Bairro Centro, na cidade de Marília-SP, CEP: 17.501-090, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.783.193-2 SSP-SP, e do CPF n.º 796.432.808-53, doravante determinada usufrutuária.

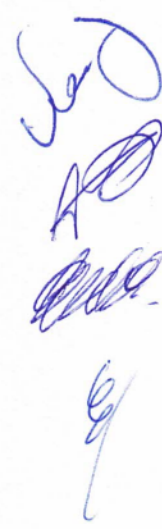
Únicos sócios e usufrutuária da sociedade limitada "**INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA.**", com sede à Avenida Eugênio Coneglian, n.º 2.586, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.512-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 52.045.523/0001-58, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35200816585 em sessão de 17 de dezembro de 1965, juntamente com suas filiais; Filial 01 sob o NIRE 26999006187, localizada à Rua Itacari, 369, Bairro Imbiribeira, CEP:51.200-080, Recife/PE, CNPJ sob n.º 52.045.523/0002-39 e última alteração contratual de n.º 33ª, sob n.º 311.820/23-2 em 11/10/2023, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

I. CAPITAL SOCIAL

Altera-se, nesse ato, a cláusula “III”, referente ao capital social, ficando com a seguinte redação:

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim divididas entre os sócios;

ANTONIO MARQUES, 520.000 (Quinhentas e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais):



AGUINALDO ANTONIO MARQUES, 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R\$ 280.000,00 (Duzentos Oitenta Mil Reais).

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA, é usufrutuária vitalícia de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de nu propriedade do sócio **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**.

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, porém, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

II. DA ADMINISTRAÇÃO

Altera-se, nesse ato, a cláusula “VIII”, agora sob o numeral “IX”, referente à administração, ficando com a seguinte redação:

A administração da Sociedade será exercida individualmente ou conjuntamente por **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso da denominação social, ficando expressamente proibido seu uso em atividades estranhas aos interesses e objeto social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, sendo vedado aos sócios administradores prestarem fiança ou aval em nome da sociedade.

Parágrafo único: As deliberações referentes à qualquer alteração do contrato social, fixação do valor do pro-labore, alienação ou aquisição de bens imóveis da sociedade e distribuição de lucros serão efetivadas após a concordância expressa de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, mediante instrumento escrito e assinado.

III – PRO-LABORE

Altera-se, nesse ato, a cláusula “XI”, agora sob o numeral “XII”, referente ao pro-labore, ficando com a seguinte redação:

Caberá exclusivamente a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, uma retirada mensal a título de pro-labore fixada e alterada de comum acordo entre os sócios nos limites legais, com o correspondente débito na conta de despesa respectiva.

[Handwritten signatures in blue ink]

IV- EXERCÍCIO SOCIAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E LUCROS

Altera-se, nesse ato, a cláusula "IX", agora sob o numeral "X", referente ao exercício social, prestação de contas e lucros, ficando com a seguinte redação:

O ano social coincidirá com o civil e, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros da sociedade.

Parágrafo primeiro: Os lucros acumulados e os apurados durante o exercício social somente poderão ser distribuídos a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, obedecendo as condições estipuladas nesta cláusula e de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** deliberarão sobre as contas, sobre a destinação dos lucros e qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

CLAUSULA X – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

Altera-se, nesse ato, a cláusula "X", agora sob o numeral "XI", referente abertura e fechamento de filiais, ficando com a seguinte redação:

A sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual por eles assinada.

V- DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Altera-se, nesse ato, a cláusula "XII", agora sob o numeral "XIII", declaração dos administradores, ficando com a seguinte redação:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relação do consumo, fé pública ou a propriedade.

VI- CESSÃO DE COTAS

Altera-se, nesse ato, a cláusula "IV" – CESSÃO DE COTAS, agora sob o numeral "V" – CESSÃO DE COTAS, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.



VII- DIREITO DE RETIRADA

Altera-se, nesse ato, a cláusula “V” –DIREITO DE RETIRADA, agora sob o numeral “VI” – DIREITO DE RETIRADA, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.

VII –PRAZO DA SOCIEDADE

Altera-se, nesse ato, a cláusula “VII” –PRAZO DA SOCIEDADE, agora sob o numeral “VIII” -PRAZO DA SOCIEDADE, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.

VIII - FORO DE ELEIÇÃO

Altera-se, nesse ato, a cláusula “XIII” –FORO DE ELEIÇÃO, agora sob o numeral “XIV”- FORO DE ELEIÇÃO, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.

Nos termos apresentadas, ficam consolidadas as cláusulas contratuais da sociedade empresária, que passam a ter a seguinte redação:

“INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA.”

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA." e tem sede e domicílio à Avenida Eugênio Coneglian, nº 2.586, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.512-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 52.045.523/0001-58, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35200816585 em sessão de 17 de dezembro de 1965, juntamente com suas filiais; Filial 01 sob o NIRE 26999006187, localizada à Rua Itacari, 369, Bairro Imbiribeira, CEP:51.200-080, Recife/PE, CNPJ sob n.º 52.045.523/0002-39.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social em sua Sede a exploração da atividade de fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, destinando-se a Filial à atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente e comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.



CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim divididas entre os sócios;

ANTONIO MARQUES, 520.000 (Quinhentas e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais).

AGUINALDO ANTONIO MARQUES, 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R\$ 280.000,00 (Duzentos Oitenta Mil Reais).

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA, é usufrutuária vitalícia de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de nu propriedade do sócio **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, porém, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA IV – DA CESSÃO POR DOAÇÃO COM USUFRUTO VITALICIO

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Marília-SP, nascida em 22 de outubro de 1951, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, nº 40 - apto nº 90 - 9º Andar, Bairro Centro, na cidade de Marília-SP, CEP: 17.501-090, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.783.193 SSP-SP, e do CPF nº 706.432.808-53, é usufrutuária vitalícia de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de nu propriedade do sócio **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**.

Paragrafo primeiro: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, são integralmente da usufrutuária na proporção das quotas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome de **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**.

Paragrafo segundo: As quotas doadas e ora transferidas são gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição



em capital de outras sociedades, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados

CLÁUSULA V – CESSÃO DE QUOTAS

A admissão de novos sócios dependerá da aprovação expressa de todos os sócios, sendo que nenhum sócio poderá ceder e transferir total ou parcialmente suas cotas a terceiros sem previamente oferecer aos demais sócios o direito de adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O sócio que pretender ceder e transferir suas cotas, total ou parcialmente a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias os demais sócios, que terão direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A ausência do exercício do direito de preferência por parte dos outros sócios no prazo previsto no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das cotas oferecidas a terceiro, desde que haja a anuência expressa de todos os sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na hipótese de mais de um sócio exercer o direito de preferência para a aquisição das cotas, as cotas oferecidas à venda serão divididas entre os sócios que exerceram o direito de preferência de forma proporcional à participação de cada sócio no capital social.

CLAUSULA VI – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito todos os demais sócios a sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os direitos do sócio retirante serão calculados com base na sua participação percentual no capital social, aplicada sobre o valor do Patrimônio Líquido apurado em Balanço Patrimonial a ser elaborado no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, por todos os sócios, da notificação por escrito referente ao exercício do direito de retirada da sociedade.

[Handwritten signatures in blue ink]



PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor apurado para as cotas do sócio retirante será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias após a data da elaboração do Balanço Patrimonial de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

CLAUSULA VII- FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará em atividade com o sócio ou sócios remanescentes, sendo vedado o ingresso na sociedade dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que receberão o valor patrimonial das cotas do “de cujus” mediante apuração do Patrimônio Líquido da sociedade em Balanço Patrimonial elaborado no prazo de 30 dias contados da data do óbito do sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor das cotas do sócio falecido, considerando a sua participação percentual no capital social, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade na data do falecimento do sócio, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado, nos termos do art. 1.031 do Código Civil de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento do valor patrimonial das cotas do sócio falecido aos seus herdeiros ou sucessores será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da elaboração do Balanço Patrimonial previsto na presente cláusula em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

CLÁUSULA VIII – PRAZO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de junho de 1964 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida individualmente ou conjuntamente por **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso da denominação social,



ficando expressamente proibido seu uso em atividades estranhas aos interesses e objeto social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, sendo vedado aos sócios administradores prestarem fiança ou aval em nome da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO

As deliberações referentes à qualquer alteração do contrato social, fixação do valor do pro-labore, alienação ou aquisição de bens imóveis da sociedade e distribuição de lucros serão efetivadas após a concordância expressa de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, mediante instrumento escrito e assinado.

CLAUSULA X- EXERCÍCIO SOCIAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E LUCROS

O ano social coincidirá com o civil e, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os lucros acumulados e os apurados durante o exercício social somente poderão ser distribuídos a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, obedecendo as condições estipuladas nesta cláusula e de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** deliberarão sobre as contas, sobre a destinação dos lucros e qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

CLAUSULA XI – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual por eles assinada.



CLAUSULA XII - PRO-LABORE

Caberá exclusivamente a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES** e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, uma retirada mensal a título de pro-labore fixada e alterada de comum acordo entre os sócios nos limites legais, com o correspondente débito na conta de despesa respectiva.

CLAUSULA XIII - DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relação do consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA XIV - FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Marília-SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para fins legais e de direito.

Marília, 26 de Março de 2024.



Antonio Marques
ANTONIO MARQUES

Aguinaldo A. Marques
AGUINALDO ANTONIO MARQUES

Vera Lucia Marques da Costa
VERA LUCIA MARQUES DA COSTA

Edinilson Donachado
Edinilson Donachado
OAB-SP 66.690

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**

1ª HABILITAÇÃO: **17/12/1981**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **25/11/1963 MARILIA/SP**

4a DATA EMISSÃO: **04/01/2024**

4b VALIDADE: **03/01/2029**

ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **11656357 SSP/SP**

4d CPF: **056.792.648-62**

5 Nº REGISTRO: **03083616935**

9 CAT. HAB.: **AD**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ANTONIO MARQUES**
MARIA LUCIA SOUZA MARQUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Agualdo A. Marques*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		03/01/2029	
A		03/01/2029		D1			
A1				BE			
B		03/01/2029		CE			
B1				C1E			
C		03/01/2029		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **MARILIA, SP**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Eduardo Aggio de Sa*
 EDUARDO AGGIO DE SA
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

18509012134
 SP022014811

SÃO PAULO
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **2734156848**

PROIBIDO PLASTIFICAR: **2734156848**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME: ANTONIO MARQUES
 1ª HABILITAÇÃO: 31/03/1966

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/08/1937 MARILIA/SP

4a DATA EMISSÃO: 22/11/2022
 4b VALIDADE: 22/11/2025
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3659209 SSP/SP

4d CPF: 012.900.538-04
 5 Nº REGISTRO: 02460984930
 9 CAT. HAB.: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: HERACLITO MARQUES
 MARIA LUIZA BAPTISTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Marques*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		22/11/2025		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: MARILIA, SP
 ASSINATURA DO EMISSOR: ERNESTO MASCELLANI NETO, DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP
 80566994355
 SP013867808

SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2519117554
 PROIBIDA REPRODUÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 VERA LUCIA MARQUES DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO
 15/07/1976

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 22/10/1951 MARILIA/SP

4a DATA EMISSÃO 26/10/2022 **4b VALIDADE** 25/10/2025 **ACC** D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5783193 SSP/SP

4d CPF 796.432.808-53 **5 Nº REGISTRO** 02063052753 **9 CAT. HAB.** B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 HERACLITO MARQUES DA COSTA
 MARIA LUIZA MARQUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 		25/10/2025		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 MARILIA, SP

ASSINATURA DO EMISSOR

 ERNESTO MASCELLANI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

73700061084
 SP013376948

SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2466210057

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2466210057

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 34ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
“INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA.”**

Pelo presente instrumento particular da 34ª alteração contratual da sociedade limitada, as partes abaixo qualificadas:

ANTONIO MARQUES, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Taiuva -SP, nascido em 09 de agosto de 1937, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, n.º 40 - apto n.º 111 - 11º Andar, Bairro Centro, na cidade de Marília-SP, CEP: 17.501-090, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.659.209 SSP-SP, e do CPF n.º 012.900.538-04.

AGUINALDO ANTONIO MARQUES, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Marília-SP, nascido em 25 de novembro de 1963, residente e domiciliado à R. Bandeirantes, 40 - Barbosa, Apartamento n.º 91 Marília - SP, 17501-090, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.656.357 SSP-SP, e do CPF n.º 056.792.648-62, doravante determinados sócios e **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Marília-SP, nascida em 22 de outubro de 1951, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, n.º 40 - apto n.º 90 - 9º Andar, Bairro Centro, na cidade de Marília-SP, CEP: 17.501-090, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.783.193-2 SSP-SP, e do CPF n.º 796.432.808-53, doravante determinada usufrutuária.

Únicos sócios e usufrutuária da sociedade limitada "**INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA.**", com sede à Avenida Eugênio Coneglian, n.º 2.586, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.512-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 52.045.523/0001-58, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35200816585 em sessão de 17 de dezembro de 1965, juntamente com suas filiais; Filial 01 sob o NIRE 26999006187, localizada à Rua Itacari, 369, Bairro Imbiribeira, CEP:51.200-080, Recife/PE, CNPJ sob n.º 52.045.523/0002-39 e última alteração contratual de n.º 33ª, sob n.º 311.820/23-2 em 11/10/2023, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

I. CAPITAL SOCIAL

Altera-se, nesse ato, a cláusula “III”, referente ao capital social, ficando com a seguinte redação:

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim divididas entre os sócios;

ANTONIO MARQUES, 520.000 (Quinhentas e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R\$ 520.000,00 (Quinhentas e Vinte Mil Reais):



AGUINALDO ANTONIO MARQUES, 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R\$ 280.000,00 (Duzentos Oitenta Mil Reais).

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA, é usufrutuária vitalícia de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de nu propriedade do sócio **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**.

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, porém, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

II. DA ADMINISTRAÇÃO

Altera-se, nesse ato, a cláusula “VIII”, agora sob o numeral “IX”, referente à administração, ficando com a seguinte redação:

A administração da Sociedade será exercida individualmente ou conjuntamente por **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso da denominação social, ficando expressamente proibido seu uso em atividades estranhas aos interesses e objeto social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, sendo vedado aos sócios administradores prestarem fiança ou aval em nome da sociedade.

Parágrafo único: As deliberações referentes à qualquer alteração do contrato social, fixação do valor do pro-labore, alienação ou aquisição de bens imóveis da sociedade e distribuição de lucros serão efetivadas após a concordância expressa de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, mediante instrumento escrito e assinado.

III – PRO-LABORE

Altera-se, nesse ato, a cláusula “XI”, agora sob o numeral “XII”, referente ao pro-labore, ficando com a seguinte redação:

Caberá exclusivamente a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, uma retirada mensal a título de pro-labore fixada e alterada de comum acordo entre os sócios nos limites legais, com o correspondente débito na conta de despesa respectiva.






IV- EXERCÍCIO SOCIAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E LUCROS

Altera-se, nesse ato, a cláusula "IX", agora sob o numeral "X", referente ao exercício social, prestação de contas e lucros, ficando com a seguinte redação:

O ano social coincidirá com o civil e, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros da sociedade.

Parágrafo primeiro: Os lucros acumulados e os apurados durante o exercício social somente poderão ser distribuídos a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, obedecendo as condições estipuladas nesta cláusula e de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** deliberarão sobre as contas, sobre a destinação dos lucros e qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

CLAUSULA X – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

Altera-se, nesse ato, a cláusula "X", agora sob o numeral "XI", referente abertura e fechamento de filiais, ficando com a seguinte redação:

A sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual por eles assinada.

V- DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Altera-se, nesse ato, a cláusula "XII", agora sob o numeral "XIII", declaração dos administradores, ficando com a seguinte redação:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relação do consumo, fé pública ou a propriedade.

VI- CESSÃO DE COTAS

Altera-se, nesse ato, a cláusula "IV" – CESSÃO DE COTAS, agora sob o numeral "V" – CESSÃO DE COTAS, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.



VII- DIREITO DE RETIRADA

Altera-se, nesse ato, a cláusula “V” –DIREITO DE RETIRADA, agora sob o numeral “VI” – DIREITO DE RETIRADA, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.

VII –PRAZO DA SOCIEDADE

Altera-se, nesse ato, a cláusula “VII” –PRAZO DA SOCIEDADE, agora sob o numeral “VIII” -PRAZO DA SOCIEDADE, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.

VIII - FORO DE ELEIÇÃO

Altera-se, nesse ato, a cláusula “XIII” –FORO DE ELEIÇÃO, agora sob o numeral “XIV”- FORO DE ELEIÇÃO, permanecendo sua redação inalterada, a não ser pela nova numeração.

Nos termos apresentadas, ficam consolidadas as cláusulas contratuais da sociedade empresária, que passam a ter a seguinte redação:

“INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA.”

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA." e tem sede e domicílio à Avenida Eugênio Coneglian, nº 2.586, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.512-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 52.045.523/0001-58, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35200816585 em sessão de 17 de dezembro de 1965, juntamente com suas filiais; Filial 01 sob o NIRE 26999006187, localizada à Rua Itacari, 369, Bairro Imbiribeira, CEP:51.200-080, Recife/PE, CNPJ sob n.º 52.045.523/0002-39.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social em sua Sede a exploração da atividade de fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, destinando-se a Filial à atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente e comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.



CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (Oitocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim divididas entre os sócios;

ANTONIO MARQUES, 520.000 (Quinhentas e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais).

AGUINALDO ANTONIO MARQUES, 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando sua participação no capital social a importância de R\$ 280.000,00 (Duzentos Oitenta Mil Reais).

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA, é usufrutuária vitalícia de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de nu propriedade do sócio **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas de capital, porém, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA IV – DA CESSÃO POR DOAÇÃO COM USUFRUTO VITALICIO

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, natural de Marília-SP, nascida em 22 de outubro de 1951, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, nº 40 - apto nº 90 - 9º Andar, Bairro Centro, na cidade de Marília-SP, CEP: 17.501-090, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.783.193 SSP-SP, e do CPF nº 706.432.808-53, é usufrutuária vitalícia de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalizando a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de nu propriedade do sócio **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**.

Paragrafo primeiro: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, são integralmente da usufrutuária na proporção das quotas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome de **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**.

Paragrafo segundo: As quotas doadas e ora transferidas são gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição







em capital de outras sociedades, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados

CLÁUSULA V – CESSÃO DE QUOTAS

A admissão de novos sócios dependerá da aprovação expressa de todos os sócios, sendo que nenhum sócio poderá ceder e transferir total ou parcialmente suas cotas a terceiros sem previamente oferecer aos demais sócios o direito de adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O sócio que pretender ceder e transferir suas cotas, total ou parcialmente a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias os demais sócios, que terão direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A ausência do exercício do direito de preferência por parte dos outros sócios no prazo previsto no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das cotas oferecidas a terceiro, desde que haja a anuência expressa de todos os sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na hipótese de mais de um sócio exercer o direito de preferência para a aquisição das cotas, as cotas oferecidas à venda serão divididas entre os sócios que exerceram o direito de preferência de forma proporcional à participação de cada sócio no capital social.

CLAUSULA VI – DIREITO DE RETIRADA

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito todos os demais sócios a sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os direitos do sócio retirante serão calculados com base na sua participação percentual no capital social, aplicada sobre o valor do Patrimônio Líquido apurado em Balanço Patrimonial a ser elaborado no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento, por todos os sócios, da notificação por escrito referente ao exercício do direito de retirada da sociedade.

[Handwritten signatures in blue ink]

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor apurado para as cotas do sócio retirante será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias após a data da elaboração do Balanço Patrimonial de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

CLAUSULA VII- FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará em atividade com o sócio ou sócios remanescentes, sendo vedado o ingresso na sociedade dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, que receberão o valor patrimonial das cotas do “de cujus” mediante apuração do Patrimônio Líquido da sociedade em Balanço Patrimonial elaborado no prazo de 30 dias contados da data do óbito do sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor das cotas do sócio falecido, considerando a sua participação percentual no capital social, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade na data do falecimento do sócio, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado, nos termos do art. 1.031 do Código Civil de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento do valor patrimonial das cotas do sócio falecido aos seus herdeiros ou sucessores será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da elaboração do Balanço Patrimonial previsto na presente cláusula em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo no caso de sua extinção.

CLÁUSULA VIII – PRAZO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de junho de 1964 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida individualmente ou conjuntamente por **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso da denominação social,



ficando expressamente proibido seu uso em atividades estranhas aos interesses e objeto social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, sendo vedado aos sócios administradores prestarem fiança ou aval em nome da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO

As deliberações referentes à qualquer alteração do contrato social, fixação do valor do pro-labore, alienação ou aquisição de bens imóveis da sociedade e distribuição de lucros serão efetivadas após a concordância expressa de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, mediante instrumento escrito e assinado.

CLAUSULA X- EXERCÍCIO SOCIAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E LUCROS

O ano social coincidirá com o civil e, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, na proporção de suas quotas, a participação nos lucros da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os lucros acumulados e os apurados durante o exercício social somente poderão ser distribuídos a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, obedecendo as condições estipuladas nesta cláusula e de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** deliberarão sobre as contas, sobre a destinação dos lucros e qualquer outro assunto de interesse da sociedade.

CLAUSULA XI – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA** abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual por eles assinada.



CLAUSULA XII – PRO-LABORE

Caberá exclusivamente a **ANTONIO MARQUES, AGUINALDO ANTONIO MARQUES e VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, uma retirada mensal a título de pro-labore fixada e alterada de comum acordo entre os sócios nos limites legais, com o correspondente débito na conta de despesa respectiva.

CLAUSULA XIII – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relação do consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA XIV – FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Marília-SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para fins legais e de direito.

Marília, 26 de Março de 2024.



Antonio Marques
ANTONIO MARQUES

Aguinaldo A. Marques
AGUINALDO ANTONIO MARQUES

Vera Lucia Marques da Costa
VERA LUCIA MARQUES DA COSTA

Edinilson Donato Machado
OAB-SP 11.690

Acerta Essencial Positivo

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - SÃO PAULO/SP, 08,ago,24 14:08:24 NET 9999

Esta consulta é de uso exclusivo para a concessão de crédito, realização de venda a prazo ou quaisquer outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

Status do Consumidor

 CONSUMIDOR PARTICIPANTE DO **CADASTRO POSITIVO** COM INFORMAÇÃO

Score Aprovação Positivo



É provável que **96% das pessoas** com esse mesmo comportamento, paguem suas contas **nos próximos 6 meses**.

Identificação

Nome:
AGUINALDO ANTONIO MARQUES

CPF:
056.792.648-62

Nome Da Mãe:
MARIA LUCIA SOUZA MARQUES

Situação do CPF:
REGULAR

Nacionalidade:
BRASILEIRO

Região de origem do CPF:
SP

Data de atualização:
17/06/2024

Grau de instrução:
POS GRADUAÇÃO COMPLETA

Sexo:
MASCULINO

Quantidade de dependentes:
1

RG:
11656357

Orgão Expeditor:
-

Data Emissão RG:
-

UF RG:
-

Data de nascimento:
25/11/1963

Estado Civil:
CASADO

Título de eleitor:
0029433360132

Indicadores Positivos - Comportamento de Pagamento

Fatura em Atraso

Indica uma nota para o máximo de dias que 1 fatura ficou em atraso nos últimos 6 meses.

A

B

C

D

E

Quanto mais próximo o consumidor estiver da faixa **A**, menos dias a fatura está ou ficou em atraso e quanto mais próximo da faixa **E**, mais dias a fatura ficou em atraso.

Indicadores Positivos - Comportamento de Consumo

Contratos Recentes

Indica uma nota para o nível de comprometimento de crédito do consumidor, com base na quantidade de contratos fechados nos últimos 6 meses.

A

B

C

D

E

Quanto mais próximo da faixa **A**, menos contratos foram fechados e quanto mais perto da faixa **E**, mais contratos foram fechados nos últimos 6 meses.

Renda Presumida Positiva

Renda Mensal

De R\$ 9.001 até R\$ 12.000

Faixa / Classe 10

Renda estimada a partir de informações comportamentais e cadastrais do consumidor.

Localização

Endereço

RAVANHANDAVA, 40 AP 902

Bairro

BELA VISTA

Cidade

SAO PAULO

UF

SP

CEP

01306-000

Telefone(s)

(11) 95341-3127

(11) 3151-5511

(14) 3453-5575

Consultas Anteriores

Nada Consta

Registros de Débito

Nada Consta

Ações cíveis

Nada Consta

Recuperações e falências

Nada Consta

Participações em Empresas

CNPJ	Razão Social	Tipo	% de participação	Data de entrada
52.045.523/0001-58	INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA	Sócio	35	-

Cheques sem Fundo

Nada Consta

Cheque Sustado Motivo 21 (contra ordem ou oposição ao pagamento)

Nada Consta

Cheques Devoluções Informadas pelo Usuário

Nada Consta

Outras Informações

Nada Consta

Protestos

Nada Consta

Acerta Essencial Positivo

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - SÃO PAULO/SP, 08,ago,24 14:11:20 NET 9999

Esta consulta é de uso exclusivo para a concessão de crédito, realização de venda a prazo ou quaisquer outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

Status do Consumidor

 CONSUMIDOR PARTICIPANTE DO **CADASTRO POSITIVO** COM INFORMAÇÃO

Score Aprovação Positivo



É provável que **97% das pessoas** com esse mesmo comportamento, paguem suas contas **nos próximos 6 meses**.

Identificação

Nome: VERA LUCIA MARQUES DA COSTA	CPF: 796.432.808-53
Nome Da Mãe: MARIA LUIZA MARQUES	Situação do CPF: REGULAR
Nacionalidade: BRASILEIRO	Região de origem do CPF: SP
Data de atualização: 21/06/2024	Grau de instrução: POS GRADUAÇÃO COMPLETA
Sexo: FEMININO	Quantidade de dependentes: 0
RG: 5783193	Orgão Expeditor: -
Data Emissão RG: -	UF RG: -
Data de nascimento: 22/10/1951	Estado Civil: SOLTEIRO
Título de eleitor: 0029945110191	

Indicadores Positivos - Comportamento de Pagamento

Fatura em Atraso

Indica uma nota para o máximo de dias que 1 fatura ficou em atraso nos últimos 6 meses.

A

B

C

D

E

Quanto mais próximo o consumidor estiver da faixa **A**, menos dias a fatura está ou ficou em atraso e quanto mais próximo da faixa **E**, mais dias a fatura ficou em atraso.

Indicadores Positivos - Comportamento de Consumo

Contratos Recentes

Indica uma nota para o nível de comprometimento de crédito do consumidor, com base na quantidade de contratos fechados nos últimos 6 meses.

A

B

C

D

E

Quanto mais próximo da faixa **A**, menos contratos foram fechados e quanto mais perto da faixa **E**, mais contratos foram fechados nos últimos 6 meses.

Renda Presumida Positiva

Renda Mensal
Acima de R\$ 12.000

Faixa / Classe 11

Renda estimada a partir de informações comportamentais e cadastrais do consumidor.

Localização

Endereço

R STA HELENA, 909 QD PCASA 38

Bairro

JD ALVORADA

Cidade

MARILIA

UF

SP

CEP

17513-322

Telefone(s)

(11) 99615-6068

(14) 3433-3958

(11) 3433-3958

Consultas Anteriores

Total Consultas: 1**Consultas feitas nos últimos 3 meses:**

08/2024 : 0

07/2024 : 0

06/2024 : 0

05/2024 : 1

Últimos Consultantes**Data**

27/05/2024

Empresa

SP-MIA/6775 CONSORCIO COMAUTO

Tipo ocorrência

Cartão de crédito

Registros de Débito

Nada Consta

Ações cíveis

Nada Consta

Recuperações e falências

Nada Consta

Participações em Empresas

CNPJ	Razão Social	Tipo	% de participação	Data de entrada
06.916.691/0001-54	LAURA CONFECOES INFANTIS LTDA	Sócio	50	08/09/2020
62.014.774/0001-29	SHALOM TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA	Sócio	50	-
52.045.523/0001-58	INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA	Administrador	0	06/05/2024

Cheques sem Fundo

Nada Consta

Cheque Sustado Motivo 21 (contra ordem ou oposição ao pagamento)

Nada Consta

Cheques Devoluções Informadas pelo Usuário

Nada Consta

Outras Informações

Nada Consta

Protestos

Total de títulos protestados: 1

Valor Total (R\$): 654,25

Primeiro título protestado em: 18/10/2023

Último título protestado em: 18/10/2023

Data do Protesto	Cartório	Cidade	UF	Valor (R\$)
18/10/2023	1	MARILIA	SP	654,25

Acerta Essencial Positivo

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - SÃO PAULO/SP, 08,ago,24 14:07:06 NET 9999

Esta consulta é de uso exclusivo para a concessão de crédito, realização de venda a prazo ou quaisquer outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

Status do Consumidor

 CONSUMIDOR PARTICIPANTE DO **CADASTRO POSITIVO** COM INFORMAÇÃO

Score Aprovação Positivo



É provável que **91% das pessoas** com esse mesmo comportamento, paguem suas contas **nos próximos 6 meses**.

Identificação

Nome: ANTONIO MARQUES	CPF: 012.900.538-04
Nome Da Mãe: MARIA FLAUZINA DA COSTA	Situação do CPF: REGULAR
Nacionalidade: -	Região de origem do CPF: SP
Data de atualização: 06/07/2024	Grau de instrução: POS GRADUAÇÃO COMPLETA
Sexo: MASCULINO	Quantidade de dependentes: 2
RG: 3659209	Orgão Expeditor: -
Data Emissão RG: -	UF RG: -
Data de nascimento: 09/08/1937	Estado Civil: CASADO
Título de eleitor: 0029436650167	

Indicadores Positivos - Comportamento de Pagamento

Fatura em Atraso

Indica uma nota para o máximo de dias que 1 fatura ficou em atraso nos últimos 6 meses.

A

B

C

D

E



Sem informações suficientes para cálculo de nota.

Indicadores Positivos - Comportamento de Consumo

Contratos Recentes

Indica uma nota para o nível de comprometimento de crédito do consumidor, com base na quantidade de contratos fechados nos últimos 6 meses.

A

B

C

D

E

Quanto mais próximo da faixa **A**, menos contratos foram fechados e quanto mais perto da faixa **E**, mais contratos foram fechados nos últimos 6 meses.

Renda Presumida Positiva

Renda Mensal

De R\$ 5.001 até R\$ 7.000

Faixa / Classe **8**

Renda estimada a partir de informações comportamentais e cadastrais do consumidor.

Localização

Endereço

AV EUGENIO CONEGLIAN, 2586

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade

MARILIA

UF

SP

CEP

17512-050

Telefone(s)

(14) 3367-1642

(14) 3433-3992

(11) 3255-4050

Consultas Anteriores

Nada Consta

Registros de Débito

Nada Consta

Ações cíveis

Nada Consta

Recuperações e falências

Nada Consta

Participações em Empresas

CNPJ	Razão Social	Tipo	% de participação	Data de entrada
52.045.523/0001-58	INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA	Sócio	65	-

Cheques sem Fundo

Nada Consta

Cheque Sustado Motivo 21 (contra ordem ou oposição ao pagamento)

Nada Consta

Cheques Devoluções Informadas pelo Usuário

Nada Consta

Outras Informações

Nada Consta

Protestos

Total de títulos protestados: 1

Valor Total (R\$): 303,30

Primeiro título protestado em: 17/05/2024

Último título protestado em: 17/05/2024

Data do Protesto	Cartório	Cidade	UF	Valor (R\$)
17/05/2024	11	MARILIA	SP	303,30



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

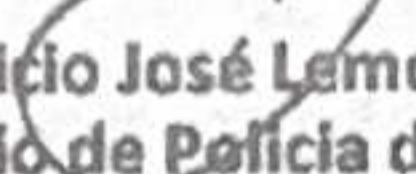
Nome: ANTONIO MARQUES
Nº RG de SP: 3659209 -2
Nome do Pai: HERACLITO MARQUES
Nome da Mãe: MARIA LUIZA BAPTISTA
Data de Nascimento: 09/08/1937

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

Observações: Atestado requerido por procuração
Procurador(a): TAIANE CAMPASSI SÁVIO (DOC. OAB 364.327)

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 01/11/2024, às 15:24 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

91954ddf-6784-4f49-aad7-9e1095bd8a52



Secretaria da Segurança Pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: AGUINALDO ANTONIO MARQUES
Nº RG de SP: 11656357 - 6
Filiação: ANTONIO MARQUES
MARIA LÚCIA SOUZA MARQUES
Data de Nascimento: 25/11/1963



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

Observações: Atestado requerido por procuração

Procurador(a): TAIANE CAMPASSI SÁVIO

DOC. OAB 364.327

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 01/11/2024, às 14:13 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

0e2c75d5-3086-41af-9295-75cf17bea28f



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: VERA LÚCIA MARQUES DA COSTA
Nº RG de SP: 5783193 - 2
Filiação: HERACLITO MARQUES DA COSTA
MARIA LUIZA MARQUES
Data de Nascimento: 22/10/1951



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

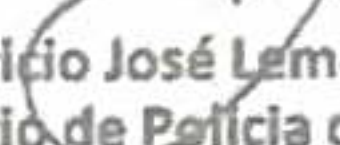
Observações: Atestado requerido por procuração

Procurador(a): TAIANE CAMPASSI SÁVIO

DOC. OAB 364.327

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 01/11/2024, às 14:12 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

1d13d83b-9b24-480b-ae95-6fb40e0d453e



Nº 196771762025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO MARQUES e MARIA LUCIA SOUZA MARQUES, nascido(a) aos 25/11/1963, natural de Marília-SP, CI 11656357 SSP SP, CPF 056.792.648-62.

Esta certidão foi expedida em **23/01/2025** às **15:02** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 196771762025.



Nº 196784082025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANTONIO MARQUES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de HERACLITO MARQUES e MARIA LUIZA BAPTISTA, nascido(a) aos 09/08/1937, natural de Taiúva-SP, CI 36592092 SSP SP, CPF 012.900.538-04.

Esta certidão foi expedida em **23/01/2025** às **15:14** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 196784082025.



Nº 196777272025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **VERA LUCIA MARQUES DA COSTA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de HERACLITO MARQUES DA COSTA e MARIA LUIZA MARQUES, nascido(a) aos 22/10/1951, natural de Marília-SP, CI 5783193 SSP SP, CPF 796.432.808-53.

Esta certidão foi expedida em **23/01/2025** às **15:07** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 196777272025.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4137878

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 22/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

INDÚSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 52.045.523/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0078918409





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4191781

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 22/08/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

INDÚSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 52.045.523/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

MARÍLIA

» Foro de Marília - 1ª Vara Cível. Processo: 1001966-21.2020.8.26.0344. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Espécies de Contratos. Data: 18/02/2020. Exeqte: 4six Comercio e Serviço de Tecnologia Ltda.*****

» Foro de Marília - 3ª Vara Cível. Processo: 1014530-27.2023.8.26.0344. Ação: Embargos à Execução. Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Data: 05/09/2023. Embargte: Ml - Comércio de Tintas, Jateamento, Pintura, Limpeza e Proteção Anticorrosiva Ltda.*****

MIRASSOL

» Foro de Mirassol - 2ª Vara. Processo: 0001241-85.2012.8.26.0358 [1]. Ação: Cumprimento de sentença. Data: 27/02/2012. Exeqte: Auto X Peças e Acessórios para Autos Ltda.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

PEDIDO Nº:

0078918368





23/08/2024

0078918368

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4191781

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.



PEDIDO Nº:

0078918368



1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Marília

Rua São Carlos, 97 - Centro - Marília/SP
Fone(s) 3433-4164 - CNPJ/MF 51508851000180

C E R T I D ã O

-Paulo Roberto Camargo, 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de letras e Títulos, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ/MF nº52.045.523/0001-58.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Nada mais com relação ao pedido feito. Marília, 23 de agosto de 2024 às 17:19:12 hrs.

Certidão Requerida por: GABRIEL MONTIN MACHADO, CPF/MF nº509.087.348/83.
Responsável pela pesquisa: Bruno Catarino Soares - Escrevente

SELO DIGITAL TJSP



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
12229151A000001523082424F

Paulo Roberto Camargo - 1º Tabelião de Protesto

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Tabelião	Ao Estado	S.Fazenda	Reg.Civil	Trib.Juiz	M.Público	Sta.Casa	I.Município	T O T A L
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,21	17,78

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO CAMARGO.
Se impresso, para conferência acesso o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0159-2274-S004

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Marília

Rua São Carlos, 97 - Centro - Marília/SP
Fone(s) 3433-4164 - CNPJ/MF 51508851000180

C E R T I D ã O

-Paulo Roberto Camargo, 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de letras e Títulos, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ/MF nº52.045.523/0001-58.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Nada mais com relação ao pedido feito. Marília, 23 de agosto de 2024 às 17:19:12 hrs.

Certidão Requerida por: GABRIEL MONTIN MACHADO, CPF/MF nº509.087.348/83.
Responsável pela pesquisa: Bruno Catarino Soares - Escrevente

SELO DIGITAL TJSP



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
12229151A000001523082424F

Paulo Roberto Camargo - 1º Tabelião de Protesto

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Tabelião	Ao Estado	S.Fazenda	Reg.Civil	Trib.Juiz	M.Público	Sta.Casa	I.Município	T O T A L
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,21	17,78

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO CAMARGO.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0159-2274-S004

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília

Rua Quatro de Abril, 949 - CEP 17500-011 - Centro - Marília/SP

Fone(s) 3316-4500 - CNPJ/MF 51508828000196

C E R T I D ã O

-Antonio Sebastião Bertoncini, 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., e responsável pelo acervo do EXTINTO 2º TABELIÃO DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MARÍLIA, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de letras e Títulos, mesmo no acervo do extinto 2º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos, o qual se encontra sob a guarda e responsabilidade desta SERVENTIA, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ/MF nº52.045.523/0001-58.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Nada mais com relação ao pedido feito. Marília, 23 de agosto de 2024 às 14:22:19 hrs.

Certidão Requerida por: GABRIEL MONTIN MACHADO, CPF/MF nº509.087.348/83.

Responsável pela pesquisa: Denner Chagas Paes - Escrevente

SELO DIGITAL TJSP



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
12240851A0000006230824245

Antonio Sebastião Bertoncini - 1º Tabelião de Protesto

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Tabelião	Ao Estado	S.Fazenda	Reg.Civil	Trib.Juiz	M.Público	Sta.Casa	I.Município	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,21	17,78

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por: Antonio Sebastião Bertoncini.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0159-2274-S001

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA RIO BRANCO Nº 04 - CENTRO - MARÍLIA/SP CEP: 17500-110 FONE: (14) 3402-2422

OLAVO FIGUEIREDO CARDOSO JUNIOR

TABELIAO

C E R T I D ã O

Pedido Número: 37141

Requerente: GABRIEL MONTIN MACHADO CPF: 509.087.348-83 RG: 581005491

Certifico que, revendo em cartório a meu cargo os LIVROS COMPETENTES, destinados ao anexo de protesto, no período de CINCO(05) anos anterior a esta data, verifiquei, não constar protesto em nome de:

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA CNPJ: 52.045.523/0001-58

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

É o que tenho a certificar, o referido é verdade e dou fé.

MARÍLIA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EMOLUMENTOS	ESTADO	SEFAZ	R. CIVIL	T. JUSTIÇA	M. PÚBLICO	SANTA CASA	ISS	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,21	17,78



11242551A0037141230824242

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0159-2274-S002

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília

Rua Bahia nº 162 - Centro - Marília/SP
Fone(s) (14) 3413-1000 - CNPJ/MF 51508844000189

C E R T I D ã O

-Josué Guimarães Camarinha, 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de Letras e Títulos, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ/MF nº52.045.523/0001-58.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Nada mais com relação ao pedido feito. Marília, 23 de agosto de 2024 às 16:27:12 hrs.

Certidão Requerida por: GABRIEL MONTIN MACHADO, CPF/MF nº509.087.348/83.
Responsável pela pesquisa:

SELO DIGITAL TJSP



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
12627651A0000006230824242

Josué Guimarães Camarinha - 3º Tabelião de Protesto

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Tabelião	Ao Estado	S.Fazenda	Reg.Civil	Trib.Juiz	M.Público	Sta.Casa	I.Município	T O T A L
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,21	17,78

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSUÉ GUIMARÃES CAMARINHA.
Se impresso, para conferência acesso o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0159-2274-S003



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
CNPJ: 52.045.523/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:06 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **2759.A9C2.70A5.E653**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4137878

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 22/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

INDÚSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 52.045.523/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0078918409



1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GARÇA SP

CNPJ: 49.887.383/0001-50

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222 Fone: (014)3406-2004

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA - TABELIÃO

RECIBO DE RETIRADA DE CERTIDÃO - PEDIDO Nº 6382 - I

Nº Certidão	Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.	Min.Púb.	SCM	I.M.	Total
6784	10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09
6785	10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09
6786	10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. púb.	SCM	I.M.	Total
31,77	9,03	6,18	1,68	2,19	1,53	0,33	1,56	54,27

Recebi o valor acima.
Em 13/08/2024



MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Em 13/08/2024, recebi uma via deste

CPF: 056.792.648-62

documento

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES

nome legível

assinatura

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6786

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os Índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA
CPF 796.432.808-53



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial



11970151A000000513082424B

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 09:58:47

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6785

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os Índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

ANTÔNIO MARQUES
CPF 012.900.538-04



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024.

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial



11970151A000000413082424D

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 09:58:34

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6784

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os Índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES
CPF 056.792.648-62



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial



1197015IA000000313082424F

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 09:58:24

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4712



CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES

CPF 056.792.648-62




NÃO CONSTA PROTESTO

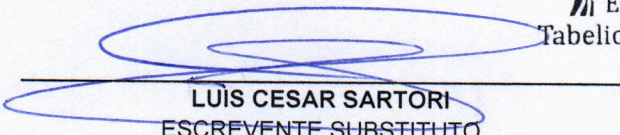
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, conferi.

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024

 Luis César Sartori
Escrivente Substituto
Tabelionato de Notas e Protesto
de Garça-SP


LUIS CESAR SARTORI
ESCRIVENTE SUBSTITUTO



1248185IA100000513082424V

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 11:02:56

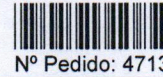
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e número(s) nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4713



CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

ANTONIO MARQUES

CPF 012.900.538-04




NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, conferi.

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024


Luis César Sartori
Escrivente Substituto
Tabelionato de Notas e Protesto
de Garça-SP

LUIS CESAR SARTORI
ESCRIVENTE SUBSTITUTO



12481851A000000613082424V

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 11:03:02

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4714



CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/08/2024, em nome de:

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA
CPF 796.432.808-53




NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, conferi.

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de AGOSTO de 2024

 Luis César Sartori
Escrivente Substituto
Tabelionato de Notas e Protesto
de Garça-SP

LUIS CESAR SARTORI
ESCRIVENTE SUBSTITUTO



1248185IA000000713082424T

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

13/08/2024 11:03:10

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e número(s) nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257 - CENTRO
17400-000 - GARÇA SP
Telefone: (14)3471-0309, CNPJ: 14.603.381/0001-08

PEDIDO DE CERTIDÃO

PEDIDO Nº:
*** 4276 - I ***

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s):

Nº Certidão: 4712 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES - CPF: 056.792.648-62

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s):

Nº Certidão: 4713 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

ANTONIO MARQUES - CPF: 012.900.538-04

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s):

Nº Certidão: 4714 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA - CPF: 796.432.808-53

Dados do Requerente:

Nome: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES, CPF: 056.792.648-62 - Doc. 2:

E-Mail: - Telefone: (14) -

Endereço: - - /SP CEP: -

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Filiação do Requerente:

Oficial: 31,77 | Estado: 9,03 | S.F.: 6,18 | R.C.: 1,68 | T.J.: 2,19 | M.P.: 1,53 | S.C.M: 0,33 | I.M.: 1,56 | TOTAL: 54,27

Valor do Depósito: R\$ 54,27

LUIS CESAR SARTORI

ESCREVENTE SUBSTITUTO

GARÇA-SP, 13 de AGOSTO de 2024.

O Requerente declara sob as penas da Lei que é de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos para a expedição desta certidão
Documento não procurados após 30 dias serão incinerados
NÃO FORNECEMOS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE

A certidão somente será entregue mediante apresentação deste Protocolo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
CNPJ: 52.045.523/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:57 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **28A6.916C.DA81.99D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.045.523

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 64094497

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/01/2025 08:50:38

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.045.523/0001-58

Certidão n°: 4377404/2025

Expedição: 24/01/2025, às 08:53:17

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.045.523/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **AGUINALDO ANTONIO MARQUES**

1ª HABILITAÇÃO: **17/12/1981**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **25/11/1963 MARILIA/SP**

4a DATA EMISSÃO: **04/01/2024**

4b VALIDADE: **03/01/2029**

ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **11656357 SSP/SP**

4d CPF: **056.792.648-62**

5 Nº REGISTRO: **03083616935**

9 CAT. HAB.: **AD**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ANTONIO MARQUES**
MARIA LUCIA SOUZA MARQUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Agualdo A. Marques*

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **2734156848**

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		03/01/2029	
A		03/01/2029		D1			
A1				BE			
B		03/01/2029		CE			
B1				C1E			
C		03/01/2029		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **MARILIA, SP**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Eduardo Aggio de Sa*
 EDUARDO AGGIO DE SA
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

18509012134
 SP022014811

SÃO PAULO
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR: **2734156848**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME: ANTONIO MARQUES
 1ª HABILITAÇÃO: 31/03/1966

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/08/1937 MARILIA/SP

4a DATA EMISSÃO: 22/11/2022
 4b VALIDADE: 22/11/2025
 ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3659209 SSP/SP

4d CPF: 012.900.538-04
 5 Nº REGISTRO: 02460984930
 9 CAT. HAB.: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: HERACLITO MARQUES
 MARIA LUIZA BAPTISTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Marques*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B			22/11/2025	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: MARILIA, SP

ASSINATURA DO EMISSOR: ERNESTO MASCELLANI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP
 80566994355
 SP013867808

SÃO PAULO
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDEZ DO DOCUMENTO NACIONAL: 2519117554
 PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO: 2519117554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 VERA LUCIA MARQUES DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO
 15/07/1976

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 22/10/1951 MARILIA/SP

4a DATA EMISSÃO 26/10/2022 **4b VALIDADE** 25/10/2025 **ACC** D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5783193 SSP/SP

4d CPF 796.432.808-53 **5 Nº REGISTRO** 02063052753 **9 CAT. HAB.** B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 HERACLITO MARQUES DA COSTA
 MARIA LUIZA MARQUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 		25/10/2025		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 MARILIA, SP

ASSINATURA DO EMISSOR

 ERNESTO MASCELLANI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

73700061084
 SP013376948

SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2466210057

PROJEITO ELASTIFCAP
 2466210057



Departamento de Água e Esgoto de Marília
Rua São Luiz, 359- Centro (14) 3402-8500
CNPJ.: 52.061.181/0001-60
www.daem.com.br

Nome

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA

Nº Contribuinte

0900077613-40

Local da Ligação

RUA SANTA HELENA, 909 - CASA-387-388 - COND RES. GARDEN PARK - 1751-3322

Pasta

334

Quadra

P

Lote

387/38

Endereço para Entrega

RUA SANTA HELENA, 00909 - CASA-387-388 - COND RES. GARDEN PARK - 17513322

DADOS DA LEITURA

Setor	Econom. Lig	Categoria	Nº Hidrômetro	Data Emissão
0001	1	1-RES	A23FA0208474	13/06/2024

Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
15/05/2024 15	13/06/2024 39	24

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

Tarifa	Ref.	Consumo	Descrição	Valor
0-5	20,29	05/2024 0	AGUA	101,87
6-15	2,38	04/2024 24	ESGOTO	76,40
16-30	6,42	03/2024 27		
31-50	8,66	02/2024 26		
51-100	10,51	01/2024 23		
>100	11,97	12/2023 22		
		11/2023 12		
		10/2023 39		

Referência	Média Consumo	Vencimento	Total a Pagar
06/2024	24	26/06/2024	178,27

Mensagem

Água e vida. Trata-la e dever do DAEM. Cuidar e dever de todos nos.

Cod. 0 Numero da fatura: 18100030

CONTROLE DE QUALIDADE

Qualidade da Água Distribuída no Setor

ANÁLISE	RES.	PARÂMETRO
Cor	1,82	até 15 uh
Turbidez	1,10	até 15ut
Cloro Residual Livre	1,01	0,2 a 2,0 mg/l
Flúor	0,68	0,6 a 0,8 mg/l
Coliformes Totais	0,00	ausente
pH	7,77	-

Nº Contribuinte	Data Emissão	Referência
0900077613-40	13/06/2024	6/2024

Vencimento	Total a Pagar	Nr. Fatura
26/06/2024	178,27	18100030

ATENCAO: DEBITO AUTOMATICO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.045.523/0001-58
Razão Social: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
Endereço: AV EUGENIO CONEGLIAN 2586 / DISTRITO INDUSTRIAL / MARILIA / SP / 17512-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011501370394811832

Informação obtida em 24/01/2025 08:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000006158028

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA** ou **CNPJ nº 52.045.523/0001-58**.

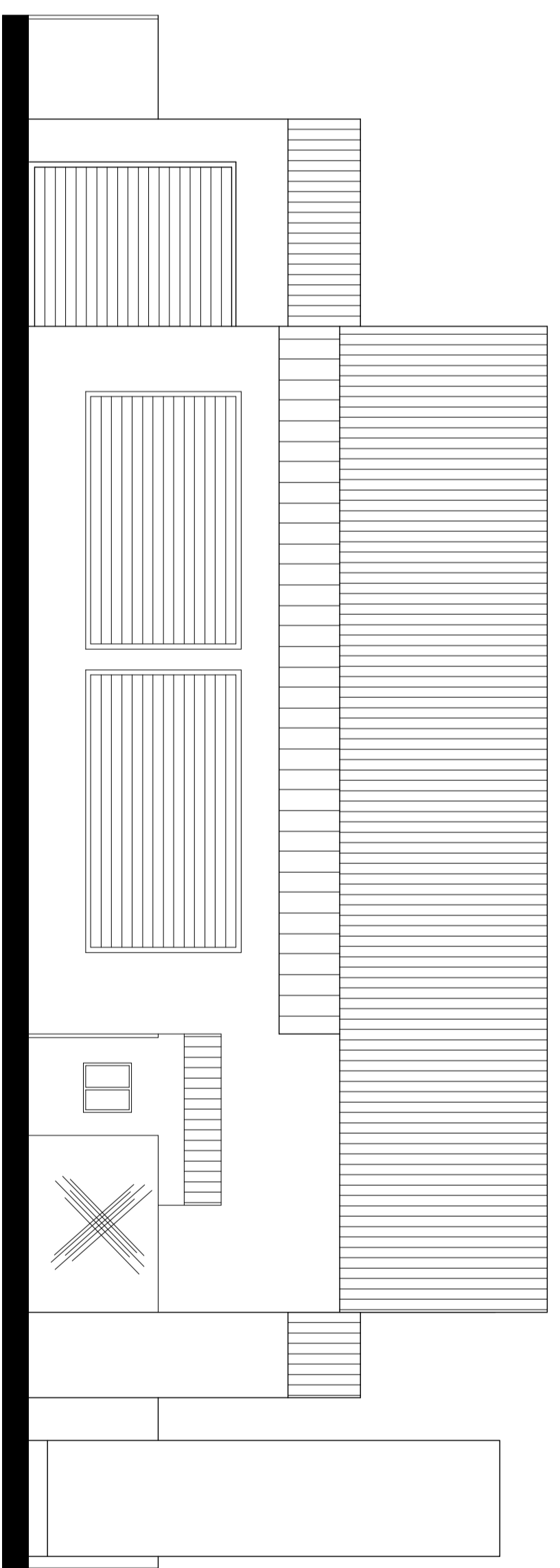
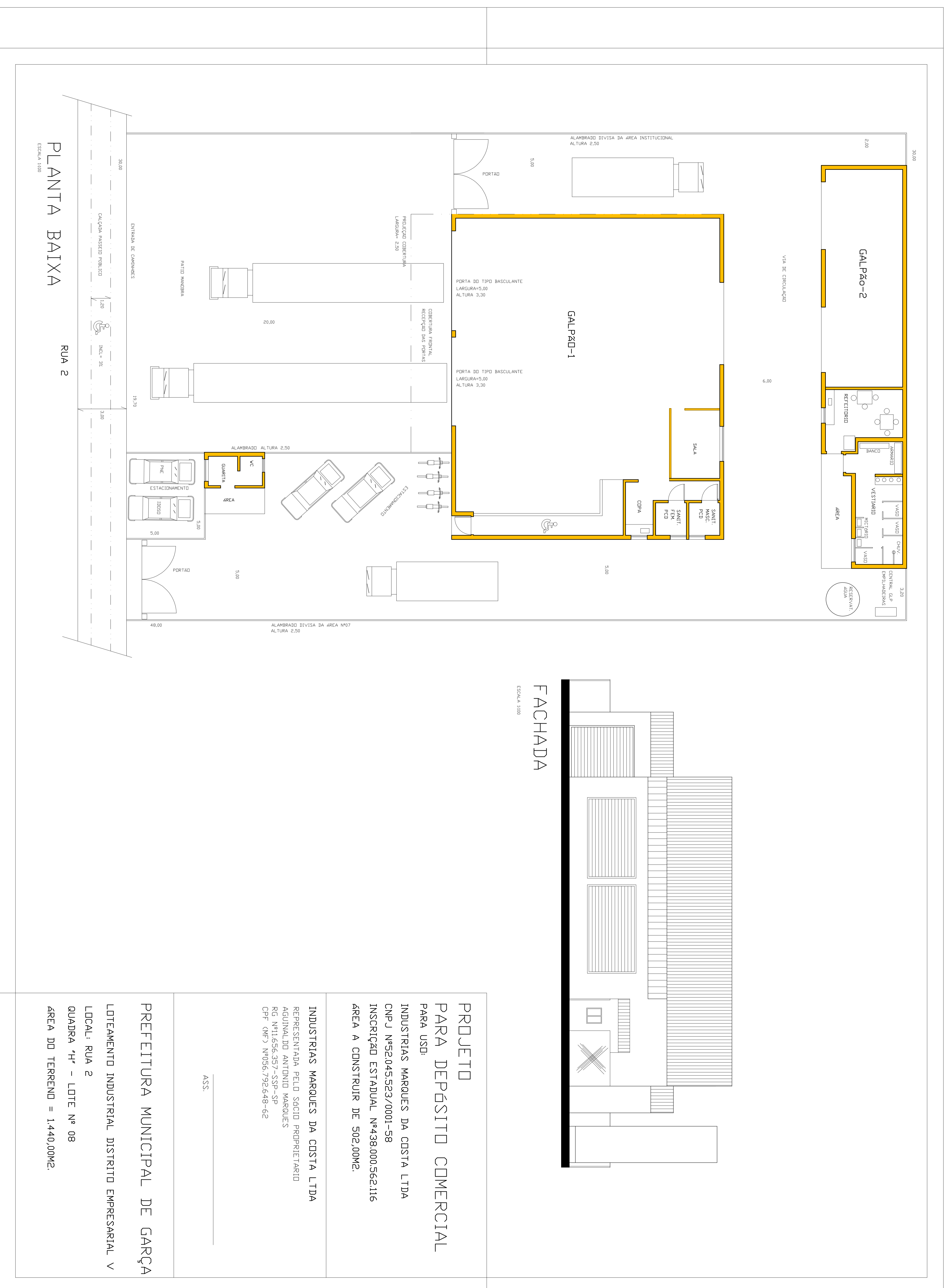
Certidão **emitida em:** 27/08/2024, às 16:41:58 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **E3B23BFC90058289**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150





FACHADA
ESCALA 1:100

PROJETO
PARA DEPOSITO COMERCIAL
PARA USO:
INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
CNPJ Nº92.045.523/0001-58
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº438.000.562.116
ÁREA A CONSTRUIR DE 502,00M².

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
REPRESENTADA PELO SÓCIO PROPRIETÁRIO
AGINALDO ANTONIO MARQUES
RG Nº11.656.357-SSP-SP
CPF (IMP) Nº056.792.648-62

ASS: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
LOTAMENTO INDUSTRIAL DISTRITO EMPRESARIAL V
LOCAL: RUA 2
QUADRA "H" - LOTE Nº 08
ÁREA DO TERRENO = 1.440,00M².

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.045.523

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59996245 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 24/08/2024 21:01:12 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.045.523 Nome Empregador: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 41 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 20.439,62

Número da Guia: 0124123046138730-0 **Data Emissão:** 30/12/2024 17:33:35 (Brasília) **Emitida por:** 06.224.712/0001-70 - CALIL.CON ASSESSORIA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 52.045.523/0001-58 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Auração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024		ACACIO APARECIDO DA SILVA	304	157.485.978-10	101	20/01/2025	Mensal	1.115,88	89,27	0,00	0,00	0,00	89,27
13º/2024		AGOSTINHO MARQUES RAMOS	399	824.919.928-68	101	20/01/2025	Mensal	1.283,64	102,69	0,00	0,00	0,00	102,69
13º/2024		ANILSON COLOMBO	7	137.263.728-14	101	20/01/2025	Mensal	4.702,57	376,20	0,00	0,00	0,00	376,20
13º/2024		CAMILA DE SOUZA DA SILVA	400	383.692.168-54	101	20/01/2025	Mensal	724,44	57,95	0,00	0,00	0,00	57,95
13º/2024		CRISTIAN GARCIA SILVA	276	344.771.768-80	101	20/01/2025	Mensal	1.826,85	146,14	0,00	0,00	0,00	146,14
13º/2024		CRISTIANO GARCIA SILVA	334	300.074.148-89	101	20/01/2025	Mensal	2.333,41	186,67	0,00	0,00	0,00	186,67
13º/2024		EDMILSON CHIAVELLI BORGHI	408	058.497.668-20	101	20/01/2025	Mensal	352,83	28,22	0,00	0,00	0,00	28,22
13º/2024		FABIO ROGERIO PEVERARI	15	250.968.888-00	101	20/01/2025	Mensal	1.469,97	117,59	0,00	0,00	0,00	117,59
13º/2024		FLAVIO DIAS NEVES	252	300.345.088-30	101	20/01/2025	Mensal	5.182,88	414,63	0,00	0,00	0,00	414,63
13º/2024		GILBERTO BENEDITO DE SOUZA	388	145.709.298-00	101	20/01/2025	Mensal	1.228,70	98,29	0,00	0,00	0,00	98,29
13º/2024		IZILDINHA DAS GRACAS PIOVESAN GENARI	348	183.183.628-96	101	20/01/2025	Mensal	2.526,10	202,08	0,00	0,00	0,00	202,08
13º/2024		JOAO BATISTA RAMALHO	344	122.471.168-84	101	20/01/2025	Mensal	1.758,16	140,65	0,00	0,00	0,00	140,65
13º/2024		JOSE ALVES DE LIMA	236	134.716.138-46	101	20/01/2025	Mensal	3.474,99	277,99	0,00	0,00	0,00	277,99
13º/2024		JOSE ANTONIO DOS SANTOS	360	092.196.838-81	101	20/01/2025	Mensal	2.010,60	160,84	0,00	0,00	0,00	160,84
13º/2024		JOSE CARLOS COITO	17	141.331.188-12	101	20/01/2025	Mensal	1.469,97	117,59	0,00	0,00	0,00	117,59
13º/2024		JOSE DANIEL LAURINDO	361	053.268.018-92	101	20/01/2025	Mensal	1.223,67	97,89	0,00	0,00	0,00	97,89
13º/2024		JOSE ROBERTO DA SILVA	105	792.320.198-68	101	20/01/2025	Mensal	3.519,11	281,52	0,00	0,00	0,00	281,52
13º/2024		LAURA MARQUES BORGHETTI	391	068.043.424-02	101	20/01/2025	Mensal	1.115,88	89,27	0,00	0,00	0,00	89,27
13º/2024		LEONARDO APRIGIO PEREIRA	406	503.135.158-67	101	20/01/2025	Mensal	445,47	35,63	0,00	0,00	0,00	35,63
13º/2024		LUAN MATHIAS DOS SANTOS	407	414.243.598-13	101	20/01/2025	Mensal	352,48	28,19	0,00	0,00	0,00	28,19
13º/2024		LUIZ CARLOS GUEDES DOS SANTOS	42	180.912.778-57	101	20/01/2025	Mensal	2.010,60	160,84	0,00	0,00	0,00	160,84
13º/2024		MANOEL DOMINGOS ALMEIDA ARAUJO	357	370.759.828-42	101	20/01/2025	Mensal	1.255,51	100,44	0,00	0,00	0,00	100,44
13º/2024		MARCIA LEME MOLINA RIBEIRO	199	029.281.038-56	101	20/01/2025	Mensal	2.400,99	192,07	0,00	0,00	0,00	192,07
13º/2024		MARCIA ROSANA MARQUES	294	058.493.998-10	101	20/01/2025	Mensal	3.927,37	314,18	0,00	0,00	0,00	314,18
13º/2024		MARINA NUNES AFONSO DIAS	319	373.566.868-21	101	20/01/2025	Mensal	1.787,20	142,97	0,00	0,00	0,00	142,97
13º/2024		NIVALDO FERNANDES COITO	359	143.521.188-00	101	20/01/2025	Mensal	1.888,85	151,10	0,00	0,00	0,00	151,10
13º/2024		PAULO CEZAR FRANCO	398	141.327.358-00	101	20/01/2025	Mensal	724,44	57,95	0,00	0,00	0,00	57,95
13º/2024		REGINALDO OLIVEIRA CHAVES NETO	402	098.872.664-50	101	20/01/2025	Mensal	631,45	50,51	0,00	0,00	0,00	50,51
13º/2024		ROGERIO BORGES DE SOUZA	326	256.791.978-39	101	20/01/2025	Mensal	1.817,36	145,38	0,00	0,00	0,00	145,38
13º/2024		ROGERIO MEMBRIBES GARCIA	65	293.924.818-45	101	20/01/2025	Mensal	3.610,14	288,81	0,00	0,00	0,00	288,81
13º/2024		ROZINEIDE ROMAO SANTOS	246	329.813.018-45	101	20/01/2025	Mensal	1.115,88	89,27	0,00	0,00	0,00	89,27
13º/2024		SABRINA NAIDELICE MARQUES	230	339.358.988-19	101	20/01/2025	Mensal	2.234,00	178,72	0,00	0,00	0,00	178,72
13º/2024		SALMOS JOSE MARINHO	393	180.912.758-03	101	20/01/2025	Mensal	1.675,50	134,04	0,00	0,00	0,00	134,04
13º/2024		VICTOR ROMULO DE OLIVEIRA PESSOA	401	401.251.628-04	101	20/01/2025	Mensal	1.264,17	101,13	0,00	0,00	0,00	101,13
13º/2024		WAGNER DA SILVA ANICETO	73	336.124.238-00	101	20/01/2025	Mensal	1.867,62	149,40	0,00	0,00	0,00	149,40
13º/2024		WELLINGTON DOS SANTOS PAIVA	35	264.712.778-65	101	20/01/2025	Mensal	2.611,55	208,92	0,00	0,00	0,00	208,92
13º/2024		ZENAIDE FERREIRA MORAES	64	066.453.408-26	101	20/01/2025	Mensal	3.474,99	277,99	0,00	0,00	0,00	277,99
12/2024		ACACIO APARECIDO DA SILVA	304	157.485.978-10	101	20/01/2025	Mensal	2.478,73	198,29	0,00	0,00	0,00	198,29



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.045.523 Nome Empregador: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 41 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 20.439,62

Número da Guia: 0124123046138730-0 **Data Emissão:** 30/12/2024 17:33:35 (Brasília) **Emitida por:** 06.224.712/0001-70 - CALIL.CON ASSESSORIA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:		Relação de Trabalhadores									
Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
12/2024	AGOSTINHO MARQUES RAMOS	399	824.919.928-68	101	20/01/2025	Mensal	3.433,95	274,71	0,00	0,00	0,00	274,71	
12/2024	ANILSON COLOMBO	7	137.263.728-14	101	20/01/2025	Mensal	10.445,92	835,67	0,00	0,00	0,00	835,67	
12/2024	CAMILA DE SOUZA DA SILVA	400	383.692.168-54	101	20/01/2025	Mensal	2.114,88	169,19	0,00	0,00	0,00	169,19	
12/2024	CRISTIAN GARCIA SILVA	276	344.771.768-80	101	20/01/2025	Mensal	4.058,02	324,64	0,00	0,00	0,00	324,64	
12/2024	CRISTIANO GARCIA SILVA	334	300.074.148-89	101	20/01/2025	Mensal	5.183,25	414,66	0,00	0,00	0,00	414,66	
12/2024	EDMILSON CHIAVELLI BORGHI	408	058.497.668-20	101	20/01/2025	Mensal	4.097,42	327,79	0,00	0,00	0,00	327,79	
12/2024	FABIO ROGERIO PEVERARI	15	250.968.888-00	101	20/01/2025	Mensal	3.265,28	261,22	0,00	0,00	0,00	261,22	
12/2024	FLAVIO DIAS NEVES	252	300.345.088-30	101	20/01/2025	Mensal	10.773,48	861,87	0,00	0,00	0,00	861,87	
12/2024	GILBERTO BENEDITO DE SOUZA	388	145.709.298-00	101	20/01/2025	Mensal	2.554,06	204,32	0,00	0,00	0,00	204,32	
12/2024	ZILDINHA DAS GRACAS PIOVESAN GENARI	348	183.183.628-96	101	20/01/2025	Mensal	5.971,63	477,73	0,00	0,00	0,00	477,73	
12/2024	JOAO BATISTA RAMALHO	344	122.471.168-84	101	20/01/2025	Mensal	4.156,24	332,49	0,00	0,00	0,00	332,49	
12/2024	JOSE ALVES DE LIMA	236	134.716.138-46	101	20/01/2025	Mensal	7.719,06	617,52	0,00	0,00	0,00	617,52	
12/2024	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	360	092.196.838-81	101	20/01/2025	Mensal	4.466,19	357,29	0,00	0,00	0,00	357,29	
12/2024	JOSE CARLOS COITO	17	141.331.188-12	101	20/01/2025	Mensal	3.265,28	261,22	0,00	0,00	0,00	261,22	
12/2024	JOSE DANIEL LAURINDO	361	053.268.018-92	101	20/01/2025	Mensal	2.718,17	217,45	0,00	0,00	0,00	217,45	
12/2024	JOSE ROBERTO DA SILVA	105	792.320.198-68	101	20/01/2025	Mensal	7.817,07	625,36	0,00	0,00	0,00	625,36	
12/2024	LAURA MARQUES BORGHETTI	391	068.043.424-02	101	20/01/2025	Mensal	2.478,73	198,29	0,00	0,00	0,00	198,29	
12/2024	LEONARDO APRIGIO PEREIRA	406	503.135.158-67	101	20/01/2025	Mensal	2.114,88	169,19	0,00	0,00	0,00	169,19	
12/2024	LUAN MATHIAS DOS SANTOS	407	414.243.598-13	101	20/01/2025	Mensal	2.114,88	169,19	0,00	0,00	0,00	169,19	
12/2024	LUIZ CARLOS GUEDES DOS SANTOS	42	180.912.778-57	101	20/01/2025	Mensal	4.179,37	334,34	0,00	0,00	0,00	334,34	
12/2024	MANOEL DOMINGOS ALMEIDA ARAUJO	357	370.759.828-42	101	20/01/2025	Mensal	2.788,89	223,11	0,00	0,00	0,00	223,11	
12/2024	MARCIA LEME MOLINA RIBEIRO	199	029.281.038-56	101	20/01/2025	Mensal	4.990,86	399,26	0,00	0,00	0,00	399,26	
12/2024	MARCIA ROSANA MARQUES	294	058.493.998-10	101	20/01/2025	Mensal	8.723,95	697,91	0,00	0,00	0,00	697,91	
12/2024	MARINA NUNES AFONSO DIAS	319	373.566.868-21	101	20/01/2025	Mensal	3.387,20	270,97	0,00	0,00	0,00	270,97	
12/2024	IVALDO FERNANDES COITO	359	143.521.188-00	101	20/01/2025	Mensal	4.195,74	335,65	0,00	0,00	0,00	335,65	
12/2024	PAULO CEZAR FRANCO	398	141.327.358-00	101	20/01/2025	Mensal	2.114,88	169,19	0,00	0,00	0,00	169,19	
12/2024	REGINALDO OLIVEIRA CHAVES NETO	402	098.872.664-50	101	20/01/2025	Mensal	2.114,88	169,19	0,00	0,00	0,00	169,19	
12/2024	ROGERIO BORGES DE SOUZA	326	256.791.978-39	101	20/01/2025	Mensal	3.777,69	302,21	0,00	0,00	0,00	302,21	
12/2024	ROGERIO MEMBRIBES GARCIA	65	293.924.818-45	101	20/01/2025	Mensal	8.019,28	641,54	0,00	0,00	0,00	641,54	
12/2024	ROZINEIDE ROMAO SANTOS	246	329.813.018-45	101	20/01/2025	Mensal	2.114,88	169,19	0,00	0,00	0,00	169,19	
12/2024	SABRINA NAIDELICE MARQUES	230	339.358.988-19	101	20/01/2025	Mensal	4.234,00	338,72	0,00	0,00	0,00	338,72	
12/2024	SALMOS JOSE MARINHO	393	180.912.758-03	101	20/01/2025	Mensal	3.482,81	278,62	0,00	0,00	0,00	278,62	
12/2024	VICTOR ROMULO DE OLIVEIRA PESSOA	401	401.251.628-04	101	20/01/2025	Mensal	4.234,00	338,72	0,00	0,00	0,00	338,72	
12/2024	WAGNER DA SILVA ANICETO	73	336.124.238-00	101	20/01/2025	Mensal	4.148,59	331,88	0,00	0,00	0,00	331,88	
12/2024	WELLINGTON DOS SANTOS PAIVA	35	264.712.778-65	101	20/01/2025	Mensal	5.801,09	464,08	0,00	0,00	0,00	464,08	
12/2024	ZENAIDE FERREIRA MORAES	64	066.453.408-26	101	20/01/2025	Mensal	7.719,06	617,52	0,00	0,00	0,00	617,52	
				Total do Tomador	Sem Tomador	Total do Estabelecimento	239.669,51	19.173,21	0,00	0,00	0,00	19.173,21	
							239.669,51	19.173,21	0,00	0,00	0,00	19.173,21	



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.045.523 **Nome Empregador:** INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 41 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 20.439,62
Número da Guia: 0124123046138730-0 **Data Emissão:** 30/12/2024 17:33:35 (Brasília) **Emitida por:** 06.224.712/0001-70 - CALIL.CON ASSESSORIA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 52.045.523/0001-58 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
							Total FGTS	255.499,96	20.439,62	0,00	0,00	0,00	20.439,62



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.045.523 Nome Empregador: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 41 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 20.439,62
Número da Guia: 0124123046138730-0 **Data Emissão:** 30/12/2024 17:33:35 (Brasília) **Emitida por:** 06.224.712/0001-70 - CALIL.CON ASSESSORIA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 52.045.523/0002-39 Tomador: Sem Tomador													
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros Monetária	Multa	Total	
13/2024		EDSON ANTONIO BIVAR PEREIRA	5	879.756.614-49	101	20/01/2025	Mensal	1.370,51	109,64	0,00	0,00	109,64	
13/2024		JOAO BATISTA DOS SANTOS	6	088.082.164-36	101	20/01/2025	Mensal	1.258,37	100,66	0,00	0,00	100,66	
13/2024		KATIANE MARIA DA CONCEICAO	4	025.260.294-30	101	20/01/2025	Mensal	1.619,90	129,59	0,00	0,00	129,59	
13/2024		LUAN VINICIUS DE LIMA SILVA	403	162.284.754-79	101	20/01/2025	Mensal	582,75	46,62	0,00	0,00	46,62	
12/2024		EDSON ANTONIO BIVAR PEREIRA	5	879.756.614-49	101	20/01/2025	Mensal	2.741,02	219,28	0,00	0,00	219,28	
12/2024		JOAO BATISTA DOS SANTOS	6	088.082.164-36	101	20/01/2025	Mensal	3.020,10	241,60	0,00	0,00	241,60	
12/2024		KATIANE MARIA DA CONCEICAO	4	025.260.294-30	101	20/01/2025	Mensal	3.239,80	259,18	0,00	0,00	259,18	
12/2024		LUAN VINICIUS DE LIMA SILVA	403	162.284.754-79	101	20/01/2025	Mensal	1.988,00	159,84	0,00	0,00	159,84	
Total do Tomador									15.830,45	1.266,41	0,00	1.266,41	
Total do Estabelecimento									52.045.523/0002-39	15.830,45	0,00	0,00	1.266,41
Total FGTS									255.499,96	20.439,62	0,00	0,00	20.439,62

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.045.523 Nome Empregador: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 41 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 20.439,62
Número da Guia: 0124123046138730-0 **Data Emissão:** 30/12/2024 17:33:35 (Brasília) **Emitida por:** 06.224.712/0001-70 - CALIL.CON ASSESSORIA

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	101	37	72.415,22	5.793,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.793,02
12/2024	101	37	167.254,29	13.380,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.380,19
Total do Estabelecimento			239.669,51	19.173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.173,21

Estabelecimento: 52.045.523/0002-39

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	101	4	4.831,53	386,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,51
12/2024	101	4	10.998,92	879,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,90
Total do Estabelecimento			15.830,45	1.266,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,41

Total FGTS 255.499,96 **Total FGTS** 20.439,62 **Total FGTS** 20.439,62

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, Inclusive o empregado publico da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Geral, Inclusive o empregado publico da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Empregado - Temporário, com duração máxima de 90 dias
- 107 - Empregado - Temporário, com duração máxima de 90 dias
- 108 - Empregado - Contrato de Trabalho Verde e Amarelo - com antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 109 - Empregado - Contrato de Trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso português
- 202 - Trabalhador avulso português
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, magistrado, conselheiro do Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Exercente de mandato eletivo, Inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Militar
- 309 - Conhecido - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça a disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 313 - Auxiliar local - Informação prestada pelo eleitorado
- 410 - Trabalhador adido/exercido em outro órgão/juz auxiliar - Informação prestada pelo cassatório/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 724 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 725 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 726 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 727 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 728 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 729 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 730 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 741 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 751 - Contribuinte individual - Membro de conselho eleitoral ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 761 - Contribuinte individual - Membro de conselho eleitoral, nos termos da Lei 5.069/1990
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho eleitoral, nos termos da Lei 5.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 801 - Estagiário
- 802 - Beneficiário
- 803 - Beneficiário
- 804 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 805 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.045.523 **Nome Empregador:** INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 41 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 20.439,62
Número da Guia: 0124123046138730-0 **Data Emissão:** 30/12/2024 17:33:35 (Brasília) **Emitida por:** 06.224.712/0001-70 - CALIL.CON ASSESSORIA

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	52.045.523/0001-58	37	72.415,22	5.793,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.793,02
13º/2024	52.045.523/0002-39	4	4.831,53	386,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,51
12/2024	52.045.523/0001-58	37	167.254,29	13.380,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.380,19
12/2024	52.045.523/0002-39	4	10.998,92	879,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,90
Total FGTS			255.499,96	20.439,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.439,62



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.045.523 Nome Empregador: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 41 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 20.439,62
Número da Guia: 0124123046138730-0 **Data Emissão:** 30/12/2024 17:33:35 (Brasília) **Emitida por:** 06.224.712/0001-70 - CALIL.CON ASSESSORIA

Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Estabelecimento	52.045.523/0001-58	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório Ind. na Guia	Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13/2024	12 - FGTS 13° salário		37	72.415,22	5.793,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.793,02
12/2024	11 - FGTS mensal		37	167.247,14	13.379,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.379,62
12/2024	12 - FGTS 13° salário		1	7,15	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57
Total do Estabelecimento			52.045.523/0001-58	239.669,51	19.173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.173,21
Estabelecimento: 52.045.523/0002-39											
Comp. Apuração	Estabelecimento	52.045.523/0002-39	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório Ind. na Guia	Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13/2024	12 - FGTS 13° salário		4	4.831,53	386,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,51
12/2024	11 - FGTS mensal		4	10.998,92	879,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,90
Total do Estabelecimento			52.045.523/0002-39	15.830,45	1.266,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,41
Total FGTS				255.499,96	20.439,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.439,62



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.045.523 **Nome Empregador:** INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 41 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/01/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 20.439,62
Número da Guia: 0124123046138730-0 **Data Emissão:** 30/12/2024 17:33:35 (Brasília) **Emitida por:** 06.224.712/0001-70 - CALIL.CON ASSESSORIA

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
13º/2024	41	77.246,75	6.179,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.179,53
12/2024	41	178.253,21	14.260,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.260,09
Total FGTS		255.499,96	20.439,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.439,62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000006157967

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA ou CNPJ nº 52.045.523/0001-58**.

1. Registro n. 5001007-14.2023.4.03.6111

Classe: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL

Situação: SOBRESTADO

Vara: 6111

Juízo: 2ª Vara Federal de Marília

Tipo de Parte: EXECUTADO

Total de Registros: 1

Certidão **emitida em:** 27/08/2024, às 16:41:03 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **9D846B7B0ADAEF69**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

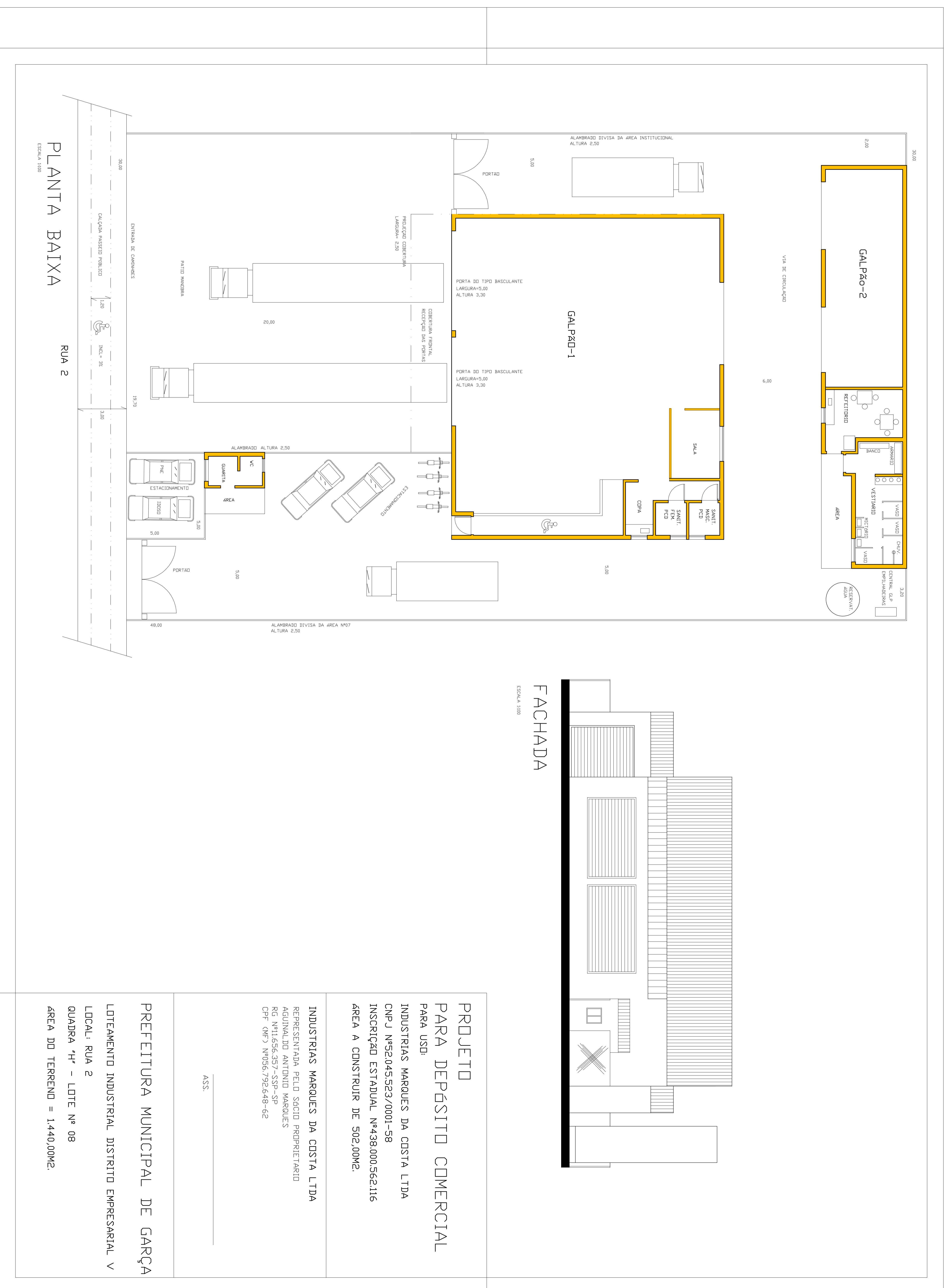
Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário

Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br

(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)

(11) 2172-6150





FACHADA

ESCALA 1:100

PROJETO
PARA DEPOSITO COMERCIAL
 PARA USR:
 INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
 CNPJ Nº92.045.523/0001-58
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº438.000.562.116
 ÁREA A CONSTRUIR DE 502,00M².

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
 REPRESENTADA PELO SÓCIO PROPRIETÁRIO
 AGINALDO ANTONIO MARQUES
 RG Nº11.656.357-SSP-SP
 CPF (MTP) Nº056.792.648-62

ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
LOTAMENTO INDUSTRIAL DISTRITO EMPRESARIAL V
LOCAL: RUA 2
QUADRA "H" - LOTE Nº 08
ÁREA DO TERRENO = 1.440,00M².

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA

PARA USU:
 INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
 CNPJ Nº52.045.523/0001-58
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº438.000.562.116
 REPRESENTADA PELO SÓCIO PROPRIETARIO
 AGUINALDO ANTONIO MARQUES
 ENG. MECANICO
 RG Nº11.656.357-SSP-SP
 CPF (MF) Nº056.792.648-62

ASSUNTO: PARA CONSTRUÇÕES DE GALPÕES, REFEITÓRIO/SANITÁRIOS/FUNCIÓNARIOS
 ÁREA ADMINISTRATIVA/SANITÁRIOS P.C.D. , COPA E GUARITA, PARA FINS DE INDUSTRIAL
 LOCAL: RUA 2
 QUADRA 'H' - LOTE Nº 08
 ÁREA DO TERRENO = 1.440,00M².
 LOTEAMENTO INDUSTRIAL DISTRITO EMPRESARIAL V
 MUNICÍPIO DE GARÇA - SP

PERÍODO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS
ETAPAS							
APROVAÇÕES PROJETOS GERAIS							
LIMPEZA DA ÁREA							
FUNDAÇÃO							
ESTRUTURAS - METÁLICAS E CONCRETO							
ELEAÇÃO DE ALVENARIA							
FECHAMENTO LATERAL - TELHAS GALVANIZADAS							
LAJE DE FORRO/PVC							
CONTRA PISO/ PISOS							
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							
INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
ALAMBRADO							
COBERTURA							
PISOS ÁREAS INTERNAS							
AZULEJOS							
PISOS ÁREAS EXTERNAS							
PINTURA GERAL							

PARA USU:
 INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA

Agualdo A

REPRESENTADA PELO SÓCIO PROPRIETARIO
 AGUINALDO ANTONIO MARQUES
 ENG. MECANICO
 RG Nº11.656.357-SSP-SP CPF (MF) Nº056.792.648-62

ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO

O presente orçamento prevê as seguintes construções; Galpão-1 elevação de paredes em blocos de cimento e com fechamento em estruturas/telhas metálicas até o teto, tendo um lanternin central de iluminação e ventilação na frente das portas da Doca com cobertura em balanço, sala escritório, sanitários P.C.D. e uma copa; no Galpão-2 em blocos de cimento refeitório/sanitários p/ os funcionários, na entrada uma guarita em blocos de cimento todas as construções com cobertura em estruturas metálicas/cobertas com telhas galvanizadas; todos os prédios terão uma platibanda metálicas.

Para Uso: **Indústrias Marques da Costa Ltda**

CNPJ nº52.045.523/0001-58 e Inscrição Estadual nº438.000.562.116

Local: Rua 02

Quadra "H" – Lote nº 08

Loteamento Industrial Distrito Empresarial V

Município de Garça – Estado de São Paulo.

CONSTRUÇÕES:

1 – Construção em blocos de cimento com uma área total de 175,81,00m²;

Galpão-1: Sala escritório, Copa e Sanitários P.C.D. (masc./fem.) com 37,50m²;

Galpão-2: com 71,60m², Refeitório/sanitário (funcionários) com 58,54 e uma Guarita/wc com 8,17m².

2- No **Galpão-1** com fechamentos lateral em blocos de cimento na altura de 1,60 e Estruturas Metálicas/telhas galvanizadas com uma área total de 326,19m².

3- Anexo **Cronograma de Obra**

VALORES PARA AS CONSTRUÇÕES:

- a) Projetos Arquitetura e Aprovações, limpeza da área com raspagem e bota forra por empresa especializada para uma área de 1.440,00m²; e para as construções dos patamares das edificações por aterro de nivelção dos patamares para uma área de 502,00m² e área de de circulação e pátio de manobras.
Valor de R\$ 77.500,00.
- b) Fundações será montado em primeiramente um gabaritos de marcação de obras com os pontos de perfuração das brocas de concreto /aberturas dos blocos de concreto e vigas baldrames em concreto armado com as ferragens obedecendo os respectivos cálculos e posterior sofrerão a pintura com impermeabilizações com produto de mercado.
Valor de R\$ 128.000,00
- c) Alvenarias de elevação do tipo brocos de cimento nas espessuras determinadas em projeto; com colunas/vigas/cinta de amarração e nos vãos de portas e janelas, serão usadas vergas em concreto, no galpão-1 as paredes até 1,60 altura, na sala escritório, copa, sanitários as paredes altura de 3,00, no galpão-2 as paredes na altura de 7,00m.
Valor de R\$ 42.000,00
- d) Laje de Forro nos sanitários P.C.D. e refeitório tipo pré-moldada de boa qualidade.
Valor de R\$ 3.500,00
- e) As Esquadrias metálicas vitraux do tipo max-ar; portas do tipo basculantes, portas de madeiras.
Valor de R\$ 32.000,00
- f) Revestimentos dos sanitários P.C.D., copa bem como do refeitório e sanitários/funcionários as paredes serão rebocadas e serão assentados azulejos na altura de 2,00m.
R\$ 7.500,00
- g) As Instalação hidráulicas: seguirá as normas estabelecidas pelo órgão administrador, será perfurado um poço semi-artesiano para atender a um reservatório elevado com capacidade de 8000lts de reservação, para atender as

cxas secundarias, toda a rede será usada tubos de PVC/conecções de boa qualidade conforme determinação estabelecida.

Valor de R\$ 65.000,00

- h) As instalações Elétricas seguiram as normas da CPFL; será instalado um poste de entrada de energia com padrão trifásica; haverá quadro de distribuição por setores, pontos de iluminação na área de pátio de caminhões, doca, circulação da via lateral, nos setores prediais dos galpões 1 e 2, guarita haverá vários pontos que atenderam as normas específicas, todos os materiais a serem empregados de boa qualidade.

Valor de R\$ 38.000,00

- i) Os pisos dos galpões em concreto armado nas espessuras determinadas conforme sua ocupação, nas áreas dos sanitários/refeitórios/copa/guarita um contra piso e posterior assentados os pisos cerâmicas.

A calçada do passeio público será em concreto armado e nas entradas dos veículos serão utilizadas malha ferro específica e com argamassa de concreto.

Nas áreas destinadas a circulação lateral de veículos caminhões, pátio de

Manobra/Doca e áreas de estacionamento de autos, serão preparados os solos

Cimento, e posterior piso do tipo asfáltico, com utilização de executado por

empresa especializada.

Valor de 108.500,00

- j) A cobertura do "Galpão-1" com a "Doca" serão em estruturas metálicas/telhas galvanizadas e suas laterais a partir de 1,60m de altura com fechamento com telhas galvanizadas, haverá um lanternin para iluminação/ventilação.

A cobertura do "Galpão-2" e "Guarita" toda em estruturas metálicas/telhas galvanizadas.

Valor de R\$ 145.000,00

- k) Pinturas nas paredes dos galpões serão aplicadas as demãos com liquido impermeabilizante nas outras áreas todas serão demãos com tinta à base de látex, as esquadrias metálicas (portas e janelas) serão pintadas a óleo e os vidros todos serão com as espessuras específica para o local do tipo incolor.

Valor de 17.000,00

- l) Limpeza total da Construção será por meio de uma empresa especializada.

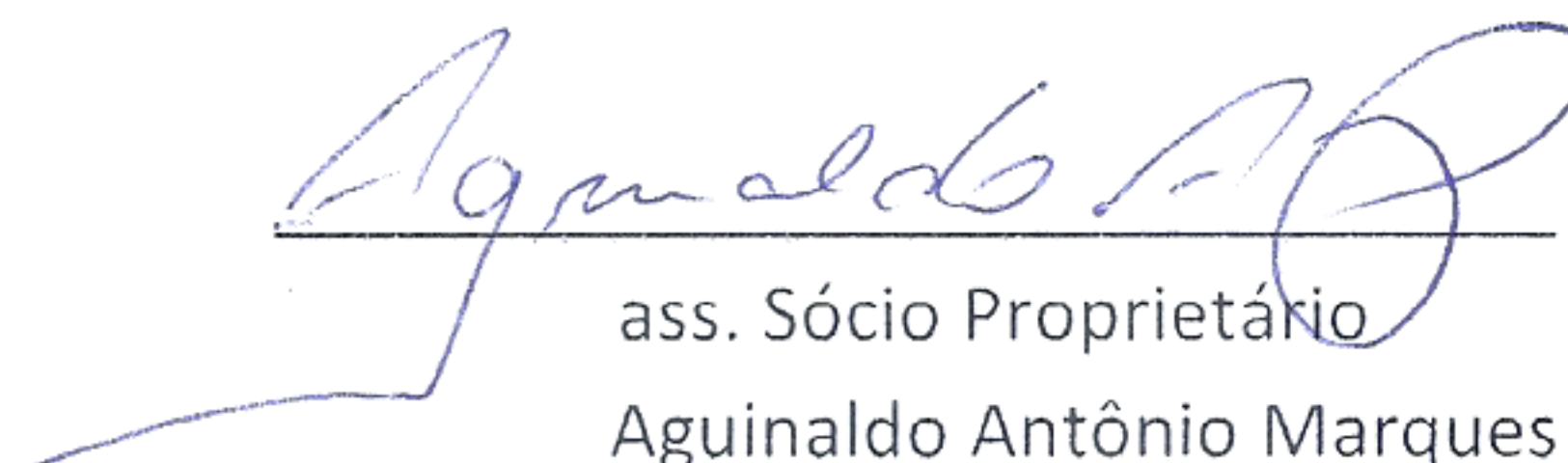
Valor de 3.000,00

m) Licença de Funcionamento nos Órgãos competentes.
Valor de 17.500,00

TOTAL GERAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAL R\$ 667.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Marília, 23 de Agosto de 2024

ass. Resp. p/ Uso
Industrias Marques da Costa Ltda
CNPJ n. 52.045.523/0001-58



ass. Sócio Proprietário
Aguinaldo Antônio Marques
Eng. Mecânico

CPF n.358.668.658-74

RG nº44.588.592-SSP-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024


Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo


PAUTA

- Análise de projetos de doação e transferência de área.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	
Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

No dia 29 de julho de 2024, às 8h15, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 295, Centro, Garça, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais. Quatro membros da comissão estavam presentes. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, iniciou a reunião com uma breve introdução sobre o tema em pauta. Em seguida, a Comissão analisou os projetos apresentados para o desenvolvimento do Distrito Empresarial da cidade, envolvendo as empresas ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, LUSITEC USINAGEM LTDA, PLASTEC USINAGEM LTDA, ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, DIEGO PIOVEZAN - ME, ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, MAURO MAURÍCIO, L O GALVÃO BOSQUE, IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, MORIS & IASUTANI LTDA ME, DOÇURE CHOCOLATES LTDA, RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, RONALD FELTRIN ARANTES, MÓVEIS CASA SHOW, CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, EDERSON SANGALETTI ME, ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, BR7 CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ APARECIDO ROSA ME, DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA e HENLAU QUÍMICA EIRELI. Dando início aos trabalhos, a Comissão examinou o requerimento da empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, CNPJ 16.923.323/0001-97, solicitando anuência da Prefeitura Municipal de Garça para transferência de área localizada na Rua Carlos Ferrari, nº 2914, fusão dos lotes 02P e 03, da quadra "A", do Distrito Industrial III, matrícula nº 33.966 do Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP, doados anteriormente à empresa donatária Garça Construções. Após a análise da documentação, a Comissão, por unanimidade, aprovou a solicitação de anuência para transferência dos lotes 02P e 03 para a empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME. A seguir, a Comissão analisou a solicitação da empresa LUSITEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 43.168.942/0001-96, para substituição do Lote 02, da quadra "F", pelo Lote 9, da Quadra D, ambos do Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto". De forma unânime, aprovou-se o pedido de substituição de área. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa PLASTEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 68.229.277/0001-24, para substituição do Lote 01, da quadra "F", pelo Lote 8, da Quadra D, ambos do mesmo Distrito Empresarial. A Comissão aprovou o pedido por unanimidade. A Comissão também


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

analisou a solicitação da empresa ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 02.745.658/0001-58, para substituição dos Lotes 04 e 12, da quadra “A”, pelos Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra B, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”, em caráter de nova doação em razão do aumento de área. Aprovou-se de forma unânime o pedido de substituição e nova doação de área. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 12.812.808/0001-52, para receber em doação o Lote 11, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, aprovou-se o pedido de doação de área. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DIEGO PIOVEZAN - ME, CNPJ 11.927.467/0001-06, para receber em doação o Lote 02, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Aprovou-se a doação de área solicitada, por unanimidade. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 21.377.949/0001-85, para receber em doação o Lote 01, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada por unanimidade. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa MAURO MAURÍCIO, CNPJ 36.407.025/0001-51, para receber em doação o Lote 02, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa L O GALVÃO BOSQUE, CNPJ 11.422.865/0001-62, para receber em doação o Lote 04, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 38.321.233/0001-69, para receber em doação o Lote 04, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 36.378.330/0001-62, para receber em doação o Lote 01, da quadra “J”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.045.523/0001-58, para receber em doação o Lote 08, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa MORIS & IASUTANI LTDA ME, CNPJ 13.654.358/0001-80, para receber em doação o lote 02, da Quadra J, no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se por unanimidade, a procedência



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

do pedido em favor da empresa. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DOÇURE CHOCOLATES LTDA, CNPJ 53.689.902/0001-43, para receber em doação o Lote 02, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 69.328.912/0001-93, para receber em doação uma área de 60 mil metros quadrados, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, decidiu-se que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade momentânea de área para atendimento à demanda. A Comissão também analisou a solicitação da empresa ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, CNPJ 47.389.708/0001-40, para receber em doação o Lote 12, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RONALD FELTRIN ARANTES, CNPJ 13.609.837/0001-84, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa MÓVEIS CASA SHOW LTDA, CNPJ 37.286.230/0001-79, para receber em doação o Lote 07, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, CNPJ 45.027.287/0001-81, para receber em doação o Lote 10, da quadra “C”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.754.645/0001-21, para receber em doação o Lote 01, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa EDERSON SANGALETTI ME, CNPJ 17.320.506/0001-80, para receber em doação o Lote 12, da quadra “G”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, declarou-se impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

08.745.921/0001-95, para receber em doação os lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra “G”, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou também a solicitação da empresa BR7 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.045.451/0001-88, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa JOSÉ APARECIDO RODA-ME, CNPJ 13.381.273/0001-75, para transferência do Lote 17, da Quadra A, do Distrito Empresarial III, antiga donatária empresa "Manfrim Produtos Naturais Ltda". Por unanimidade, autorizou-se a transferência de área solicitada. A Comissão prosseguiu com a análise da solicitação feita pela empresa DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08, para receber em doação os Lotes 01 e 02, da quadra “K”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, pediu a palavra e se declarou impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Por fim, a Comissão analisou a solicitação feita pela empresa HENLAU QUÍMICA LTDA, CNPJ 01.847.902/0001-20, para transferência dos Lotes 14, 15 e 16, da Quadra “D”, do Distrito Industrial Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho, localizados na Rua Ari Rosário, nº 150, Garça/SP, antiga donatária empresa "André Bressan". Em momento oportuno, a integrante da Comissão, Ana Laura Rezende, declarou-se impedida de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a transferência de área solicitada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00. Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA DA ATA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024

Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B977-B070-935F-A773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 01/08/2024 09:48:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO (CPF 337.XXX.XXX-90) em 01/08/2024 10:21:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LAURA REZENDE AFONSO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 02/08/2024 08:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO ROCHA (CPF 263.XXX.XXX-20) em 02/08/2024 11:39:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 07/08/2024 09:15:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773>

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Terrenos inclinados

Risco de inundação: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 02 - Área: 1.417,68 m²
Matrícula nº 33.557 do CRI local
Valor: R\$ 283.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.405,69 m²
Matrícula nº 33.558 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00
- c) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.568 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.122,15 m²
Matrícula nº 33.571 do CRI local
Valor: R\$ 224.400,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.194,49 m²
Matrícula nº 33.572 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.179,83 m²
Matrícula nº 33.573 do CRI local
Valor: R\$ 236.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.118,01 m²
Matrícula nº 33.574 do CRI local
Valor: R\$ 223.500,00

III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.211,57 m²
Matrícula nº 33.575 do CRI local
Valor: R\$ 242.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00



- c) Lote: 05 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.579 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 12 - Área: 1.271,75 m²
Matrícula nº 33.586 do CRI local
Valor: R\$ 254.000,00

IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.591 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 06 - Área: 1.245,05 m²
Matrícula nº 33.592 do CRI local
Valor: R\$ 249.000,00
- d) Lote: 07 - Área: 1.159,71 m²
Matrícula nº 33.593 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- e) Lote: 08 - Área: 1.434,99 m²
Matrícula nº 33.594 do CRI local
Valor: R\$ 287.000,00
- f) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.595 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.597 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.615 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.616 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.618 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.619 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.620 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.622 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- i) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.623 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- j) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- k) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- l) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.626 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- m) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.627 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.631 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00



- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.632 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.640 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.641 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.642 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.645 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.646 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R\$ 305.800,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.652 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.653 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

h) Lote: 08 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.654 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.039,73 m²
Matrícula nº 33.655 do CRI local
Valor: R\$ 208.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.013,27 m²
Matrícula nº 33.656 do CRI local
Valor: R\$ 202.500,00

IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.606,77 m²
Matrícula nº 33.657 do CRI local
Valor: R\$ 321.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.404,93 m²
Matrícula nº 33.658 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00

X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.206,08 m²
Matrícula nº 33.659 do CRI local
Valor: R\$ 241.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.227,97 m²
Matrícula nº 33.660 do CRI local
Valor: R\$ 245.500,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016

Relatório Fotográfico (Portaria nº 36.220/2024)













VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AACA-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA 33.654

FICHA 1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 08 da quadra "H", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 30,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 2 com a Rua 6; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua 2 na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 7; daí deflete à esquerda na distância de 30,00 metros, confrontando com a Área Verde II; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com a Área Institucional II (destinada ao SAAE), atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 1.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017890523D.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33654, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	
	Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1197013F30A00000178906239

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 158996

11970-1-155001-165000-0123



Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Labienópolis - Garça/SP - CEP: 17404-340

Fone/Fax: (14) 3406-2004 - e-mail: riag.gasca@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



FSC MISTO FSC C168334



Atestado de Idoneidade Financeira – para PJ	
Nome da Empresa	CNPJ/MF
IND/ STRIAS MARQUES DA COSTA LTDA	52.045.523/0001-58

A quem possa interessar:

Declaramos que a Empresa em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Esclarecemos, ainda, que este estabelecimento, por si só ou por seus administradores ou acionistas detentores de seu controle, não participa do capital ou da direção da empresa acima mencionada.

Local: Osasco - SP, 18 de fevereiro de 2025.

PAMELLA DOS SANTOS AZEVEDO DE OLIVEIRA:32166723870	Assinado de forma digital por PAMELLA DOS SANTOS AZEVEDO DE OLIVEIRA:32166723870 Dados: 2025.02.18 10:49:04 03'00	RICARDO DE OLIVEIRA COUTINHO:33746350832	Assinado de forma digital por RICARDO DE OLIVEIRA COUTINHO:33746350832 Dados: 2025.02.18 10:53:33 03'00'
--	--	--	---

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC – Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 – Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ALCIDES FANECO- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Garça

A empresa INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA , inscrita no CNPJ nº52.045.523/0001-58, estabelecida no endereço AV EUGENIO CONEGLIAN nº 2586 - DISTRITO INDUSTRIAL, no município de MARÍLIA, Estado de São Paulo, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº 1/2024, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no 'Novo Distrito Empresarial V – “Carlos Augusto Teixeira Pinto”', no Município de Garça, Estado de São Paulo, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº 5238/2018.

Atenciosamente,

INDÚSTRIAS MARQUES DA
COSTA

Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa

'Novo Distrito Empresarial V – “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA

CNPJ: 52.045.523/0001-58

Data de fundação: 17/12/1965

Inscrição Estadual: 438000562116

Inscrição Municipal: 3194

Registro da Junta Comercial: 35200816585

Capital social autorizado, subscrito e/ou

Integralizado: R\$ 100.000,00

Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: METALURGICA

Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 100%

Objetivo do pedido: CRIAR UMA EXPANSÃO/ DISTRIBUIDORA

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES

Telefone:

(14) -34252533

Celular:

(14) 997829618

E-mail: ATENDIMENTO@MARQUESDACOSTA.COM.BR

ENDEREÇO

Logradouro: AV EUGENIO CONEGLIAN, nº 2586 - DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: MARÍLIA - São Paulo

CEP: 17512-050

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES	10%
ANTÔNIO MARQUES	65%
VERA LUCIA MARQUES DA COSTA	25%

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

FUNDADA EM 1964 PELO VISIONÁRIO HERACLITO MARQUES DA COSTA E SEU FILHO ANTÔNIO MARQUES, ESSA EMPRESA FAMILIAR LOGO SE DESTACOU NO SETOR AÇUCAREIRO REVOLUCIONANDO O PROCESSO DE LIMPEZA DE TUBULAÇÃO DOS EVAPORADORES NAS USINAS, SUBSTITUINDO O TRABALHO MANUAL POR SOLUÇÕES MECANIZADAS.

Finalidade do projeto da empresa:

FABRICAR PEÇAS PARA USINAS DE AÇUCAR E ALCOOL

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Construção e mão de obra: 667.500,00

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

**Área do terreno: 1.440,00M² Área à ser
construída:**

Tempo previsto para edificação do imóvel: 7 meses

Tempo de execução do plano de negócio: 12 meses

Objetivo do pedido: Criar unidade de expansão

**A empresa possui previsão de uma futura expansão na área
empresarial: Sim**

Tempo previsto para a futura expansão: 48 meses

EMPREGOS

Empregos atuais: 40

Novos Empregos: 5 a 7

Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:

OPERADOR DE MAQUINA

VENDEDOR

FATURAMENTO/ FAXINEIRA

INCENTIVOS

Vale alimentação



Atenciosamente,

MARÍLIA 17, de MARÇO de 2025.

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES

Responsável



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: AGUINALDO ANTONIO MARQUES
Nº RG de SP: 11656357 - 6
Filiação: ANTONIO MARQUES
MARIA LÚCIA SOUZA MARQUES
Data de Nascimento: 25/11/1963



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

Observações: Atestado requerido por procuração

Procurador(a): TAIANE CAMPASSI SÁVIO

DOC. OAB 364.327

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 01/11/2024, às 14:13 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

0e2c75d5-3086-41af-9295-75cf17bea28f



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: VERA LÚCIA MARQUES DA COSTA
Nº RG de SP: 5783193 - 2
Filiação: HERACLITO MARQUES DA COSTA
MARIA LUIZA MARQUES
Data de Nascimento: 22/10/1951



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

Observações: Atestado requerido por procuração

Procurador(a): TAIANE CAMPASSI SÁVIO

DOC. OAB 364.327

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 01/11/2024, às 14:12 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

1d13d83b-9b24-480b-ae95-6fb40e0d453e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - Rua Bahia, 40 Paço Municipal - Centro - MARÍLIA - SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 772608/2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliário desta municipalidade.

Identificação

Ccm	3194	InscrMunicipal	80/65	Situação	Ativo
Contribuinte	INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA				
CPF/CNPJ	52.045.523/0001-58				
RG/Inscrição Estadual					
Endereco	17512-050 - RUA EUGENIO CONEGLIAN AV 2586				
Bairro	Cidade MARILIA Estado SP				
Atividade	FAB DE MOTORES DE ALTA ROTACAO				

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)



Autenticidade

5b5bb58a-fe39-45ee-b11e-16645ae407a2

MARÍLIA, Sexta-Feira 31 Janeiro 2025

Número: 772608/2025

Inscrição: 3194

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://servicos.marilia.sp.gov.br/empresa-certidao-valida>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.045.523/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1972	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veiculos rodoviários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV EUGENIO CONEGLIAN	NÚMERO 2586	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.512-050	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **09:09:36** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4814



CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 04/02/2025, em nome de:

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES
CPF 056.792.648-62



NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, conferi.

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 6 de FEVEREIRO de 2025

LUIS CESAR SARTORI
ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Matheus Gomes Molina Rodrigues
Escrivente



1248185IA0000003060225254

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

Informações:

06/02/2025 14:50:39

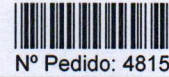
- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4815



CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 04/02/2025, em nome de:

ANTÔNIO MARQUES
CPF 012.900.538-04



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, conferi.
Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 6 de FEVEREIRO de 2025

LUIS CESAR SARTORI
ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrivente



12481851A0000004060225252

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

Informações:

06/02/2025 14:50:44

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MARÍLIA

TABELIÃO: PAULO ROBERTO CAMARGO

RUA SÃO CARLOS, Nº 97, Cep: 17500-200 - Fone: (014)3433 -4164

Nº Pedido: 60322



Nº Certidão: 31704

CERTIDÃO

O 1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE MARÍLIA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTONIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 06/02/2025, em nome de:

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA

CNPJ 52.045.523/0001-58



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, PAULO ROBERTO CAMARGO - TABELIAO, conferi.

Eu, PAULO ROBERTO CAMARGO, subscrevo e Assino.

MARÍLIA, 10 de FEVEREIRO de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO ROBERTO CAMARGO

TABELIAO



12229151A000000310022525Z

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,22	18,61

Informações:

10/02/2025 08:47:59

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e número(s) nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE MARILIA

TABELIÃO: ANTONIO SEBASTIÃO BERTONCINI

RUA QUATRO DE ABRIL 949, Cep: 17500-012 - Fone: (014) 3316-4500



Nº Certidão: 32529

Nº Pedido: 82017

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MARILIA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTONIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 06/02/2025, em nome de:

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
CNPJ 52.045.523/0001-58



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, - , conferi.

Eu, ANTONIO SEBASTIAO BERTONCINI, subscrevo e Assino.

MARILIA, 10 de FEVEREIRO de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE

ANTONIO SEBASTIAO BERTONCINI
TABELIAO



12240851A000001310022525P

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,22	18,61

Informações:

10/02/2025 16:11:42

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE MARÍLIA

TABELIÃO: OLAVO FIGUEIREDO CARDOSO JUNIOR
AVENIDA RIO BRANCO, Nº 04, Cep: 17500-090 - Fone: (014) 3402-2422



Nº Pedido: 31444

Nº Certidão: 37775

CERTIDÃO

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE MARÍLIA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTONIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 06/02/2025, em nome de:

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
CNPJ 52.045.523/0001-58



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

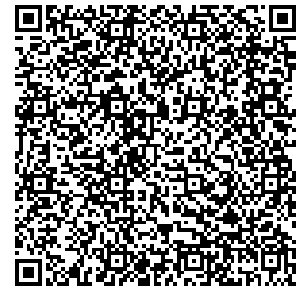
Eu, SILVIA FERREIRA PATERLINI NERILO - ESCRIVENTE, conferi.

Eu, ELIANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, subscrevo e Assino.

MARÍLIA, 10 de FEVEREIRO de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE

ELIANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE



11242551A000000310022525W

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,22	18,61

Informações:

10/02/2025 15:45:11

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília

Rua Bahia nº 162 - Centro - Marília/SP
Fone(s) (14) 3413-1000 - CNPJ/MF 51508844000189

C E R T I D ã O

-Josué Guimarães Camarinha, 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Marília, SP., República Federativa do Brasil. CERTIFICA, e dá fé que, revendo no Tabelionato a seu cargo, os LIVROS COMPETENTES, destinados ao registro dos Instrumentos de Protesto, de Letras e Títulos, dos mesmos verificou NÃO CONSTAR PROTESTO nesta SERVENTIA, no período de 5(CINCO) anos anteriores a presente data, em que figure como devedor ou responsável: >>INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ/MF nº52.045.523/0001-58.<<

-A PRESENTE CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E AOS NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMOS OU RESULTANTES DE ERRO DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

Nada mais com relação ao pedido feito. Marília, 10 de fevereiro de 2025 às 16:47:54 hrs.

Certidão Requerida por: AGUINALDO ANTONIO MARQUES, CPF/MF nº056.792.648/62.

Responsável pela pesquisa:

SELO DIGITAL TJSP



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
12627651A000000510022525J

Josué Guimarães Camarinha - 3º Tabelião de Protesto

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Tabelião	Ao Estado	S.Fazenda	Reg.Civil	Trib.Justiça	M.Público	Sta.Casa	I.Município	T O T A L
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,22	18,61

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por: JOSUÉ GUIMARÃES CAMARINHA.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código P00-0171-5207-S003

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6887

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 03/02/2025, em nome de:

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA
CPF 796.432.808-53



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 5 de FEVEREIRO de 2025

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial



1197015IA000000305022525K

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

Informações:

05/02/2025 10:35:19

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6886

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 03/02/2025, em nome de:

ANTÔNIO MARQUES

CPF 012.900.538-04



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 5 de FEVEREIRO de 2025



1197015IA000000205022525M

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

Informações:

05/02/2025 10:35:10

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6885

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 03/02/2025, em nome de:

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES
CPF 056.792.648-62



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.
GARÇA, 5 de FEVEREIRO de 2025

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial



1197015IA0000001050225250

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

Informações:

05/02/2025 10:35:01

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222 -
17400-000 - GARÇA SP
Telefone: (014)3406-2004, CNPJ: 49.887.383/0001-50

PEDIDO DE CERTIDÃO

**PEDIDO Nº:
* 6477 - I ***

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s): N° Certidão: 6885 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES - CPF: 056.792.648-62

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s): N° Certidão: 6886 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

ANTÔNIO MARQUES - CPF: 012.900.538-04

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s): N° Certidão: 6887 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA - CPF: 796.432.808-53

Dados do Requerente:

Nome: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES, CPF: 056.792.648-62 - Doc. 2:

E-Mail: - Telefone: (014) -

Endereço: - - /SP CEP: -

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Filiação do Requerente:

Oficial: 33,27 | Estado: 9,45 | S.F.: 6,48 | R.C.: 1,77 | T.J.: 2,28 | M.P.: 1,59 | S.C.M.: 0,33 | J.M.: 1,65 | TOTAL: 56,82

Valor do Depósito: R\$ 56,82

MARCELO CARRASCOSSI SASSO

SUBSTITUTO DO TABELIÃO

GARÇA-SP, 5 de FEVEREIRO de 2025.

O Requerente declara sob as penas da Lei que é de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos para a expedição desta certidão
Documento não procurados após 30 dias serão incinerados
NÃO FORNECEMOS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE

A certidão somente será entregue mediante apresentação deste Protocolo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8563676

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 03/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 52.045.523/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8614860

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 03/02/2025, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

INDUSTRIA MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 52.045.523/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

MARÍLIA

» Foro de Marília - 1ª Vara Cível. Processo: 1001966-21.2020.8.26.0344. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Espécies de Contratos. Data: 18/02/2020. Exepte: 4six Comercio e Serviço de Tecnologia Ltda.*****

» Foro de Marília - 3ª Vara Cível. Processo: 1014530-27.2023.8.26.0344. Ação: Embargos à Execução. Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Data: 05/09/2023. Embargte: Ml - Comércio de Tintas, Jateamento, Pintura, Limpeza e Proteção Anticorrosiva Ltda.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº:

0083745250





04/02/2025

0083745250

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8614860

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025.



PEDIDO Nº:

0083745250





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2025/000002158151

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA** ou CNPJ nº 52.045.523/0001-58.

Certidão **emitida em**: 04/02/2025, às 11:17:01 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **C981F343CAB52997**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.
- g) As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4816



CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTÔNIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 04/02/2025, em nome de:

VERA LUCIA MARQUES DA COSTA
CPF 796.432.808-53



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, conferi.

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 6 de FEVEREIRO de 2025

LUIS CESAR SARTORI
ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Matheus Gomes Molina Rodrigues
Escrivente



12481851A0000005060225250

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

Informações:

06/02/2025 14:50:50

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GARÇA SP

CNPJ: 49.887.383/0001-50

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222 Fone: (014)3406-2004

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA - TABELIÃO

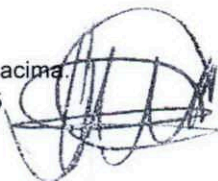
RECIBO DE RETIRADA DE CERTIDÃO - PEDIDO Nº 6481 - I

Nº Certidão	Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.	Min.Púb.	SCM	I.M.	Total
6890	11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. púb.	SCM	I.M.	Total
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

Recebi o valor acima.

Em 14/02/2025



MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Em 14/02/2025, recebi uma via deste

CPF: 056.792.648-62

documento

AGUINALDO ANTONIO MARQUES

nome legível

assinatura

#TABELIÃO 14FEV25

#18.94CFANT

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6890

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: AGUINALDO ANTONIO MARQUES que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 12/02/2025, em nome de:

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA

CNPJ 52.045.523/0001-58



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 14 de FEVEREIRO de 2025

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



1197015IA000000114022525P

*Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP*

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

Informações:

14/02/2025 10:32:14

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4819



CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 11/02/2025, em nome de:

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
CNPJ 52.045.523/0001-58

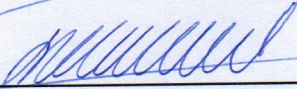


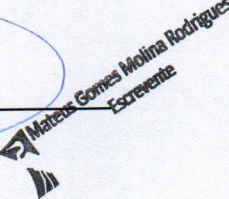
NÃO CONSTA PROTESTO

*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, conferi.
Eu, LUIS CESAR SARTORI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 13 de FEVEREIRO de 2025


LUIS CESAR SARTORI
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO


 Mateus Gomes Molina Rodrigues
 Escrevente



12481851A0000003130225259

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
11,09	3,15	2,16	0,59	0,76	0,53	0,11	0,55	18,94

Informações:

13/02/2025 15:37:00

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257 - CENTRO
17400-000 - GARÇA SP
Telefone: (14)3471-0309, CNPJ: 14.603.381/0001-08

PEDIDO DE CERTIDÃO

PEDIDO Nº:
* 4374 -1*

Prazo de entrega: 5 dias úteis.

Certidão solicitada no período de 5 (Cinco) anos, em nome e/ou documento(s):

Nº Certidão: 4819 - Tipo: CERTIDÃO DE PROTESTO

INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA - CNPJ: 52.045.523/0001-58



Dados do Requerente:

Nome: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ: 52.045.523/0001-58 - Doc. 2:
E-Mail: - Telefone: (14) -
Endereço: - -/SP CEP: -
Nacionalidade: Estado Civil: Profissão:
Filiação do Requerente:

Oficial: 11,09 | Estado: 3,15 | S.F.: 2,16 | R.C.: 0,59 | T.J.: 0,76 | M.P.: 0,53 | S.C.M.: 0,11 | I.M.: 0,55 | TOTAL: 18,94

Valor do Depósito: R\$ 18,94

LUIS CESAR SARTORI

ESCREVENTE SUBSTITUTO

Mateus Gomes Molina Rodrigues
Escrevente

GARÇA-SP, 13 de FEVEREIRO de 2025.

O Requerente declara sob as penas da Lei que é de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos para a expedição desta certidão
Documento não procurados após 30 dias serão incinerados
NÃO FORNECEMOS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE

A certidão somente será entregue mediante apresentação deste Protocolo

São Paulo, [12 de março de 2025]

Ao [PREFEITURA DE GARÇA]

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 90.400.888/0001-42 (“Banco”), a pedido de [ANTONIO MARQUES II], com sede na [cidade de MARILIA], inscrito no CNPJ/MF sob o nº. [01290053804], cliente do Banco desde [15/03/1990] (“Cliente”), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Igor Giraldini
Gerente Geral
099304

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

São Paulo, [12 de março de 2025]

Ao [PREFEITURA DE GARÇA]

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 90.400.888/0001-42 (“Banco”), a pedido de [AGUINALDO ANTONIO MARQUES], com sede na [cidade de MARILIA], inscrito no CNPJ/MF sob o nº. [05679264862], cliente do Banco desde [20/06/1994] (“Cliente”), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Igor Gomes Santos
Gerente Geral
639304

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

São Paulo, [12 de março de 2025]

Ao [PREFEITURA DE GARÇA]

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 90.400.888/0001-42 (“Banco”), a pedido de [VERA LUCIA MARQUES DA COSTA], com sede na [cidade de MARILIA], inscrito no CNPJ/MF sob o nº. [79643280853], cliente do Banco desde [14/07/1998] (“Cliente”), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Agência de Atendimento
Banco Santander
039304

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 Nome Empregador: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 43 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 13.168,62

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 52.045.523/0001-58 **Tomador:** Sem Tomador

Comp. Auração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025		ACACIO APARECIDO DA SILVA	304	157.485.978-10	101	20/03/2025	Mensal	2.114,88	169,19	0,00	0,00	0,00	169,19
02/2025		AGOSTINHO MARQUES RAMOS	399	824.919.928-68	101	20/03/2025	Mensal	3.349,21	267,93	0,00	0,00	0,00	267,93
02/2025		ANILSON COLOMBO	7	137.263.728-14	101	20/03/2025	Mensal	8.912,57	713,00	0,00	0,00	0,00	713,00
02/2025		CAMILA DE SOUZA DA SILVA	400	383.692.168-54	101	20/03/2025	Mensal	2.114,88	169,19	0,00	0,00	0,00	169,19
02/2025		CRISTIAN GARCIA SILVA	276	344.771.768-80	101	20/03/2025	Mensal	3.462,35	276,98	0,00	0,00	0,00	276,98
02/2025		CRISTIANO GARCIA SILVA	334	300.074.148-89	101	20/03/2025	Mensal	4.422,41	353,79	0,00	0,00	0,00	353,79
02/2025		DOLGLAS BERNARDO GASSNER DOS SANT	410	308.245.518-26	101	20/03/2025	Mensal	2.063,50	165,08	0,00	0,00	0,00	165,08
02/2025		EDMILSON CHIAVELLI BORGHI	408	058.497.688-20	101	20/03/2025	Mensal	4.234,00	338,72	0,00	0,00	0,00	338,72
02/2025		FABIO ROGERIO PEVERARI	15	250.968.888-00	101	20/03/2025	Mensal	2.785,97	222,87	0,00	0,00	0,00	222,87
02/2025		FLAVIO DIAS NEVES	252	300.345.088-30	101	20/03/2025	Mensal	9.822,88	785,83	0,00	0,00	0,00	785,83
02/2025		GILBERTO BENEDITO DE SOUZA	388	145.709.298-00	101	20/03/2025	Mensal	2.328,70	186,29	0,00	0,00	0,00	186,29
02/2025		IZILDINHA DAS GRACAS PIOVESAN GENARI	348	183.183.628-96	101	20/03/2025	Mensal	4.787,60	383,00	0,00	0,00	0,00	383,00
02/2025		JOAO BATISTA RAMALHO	344	122.471.168-84	101	20/03/2025	Mensal	3.332,16	266,57	0,00	0,00	0,00	266,57
02/2025		JOSE ALVES DE LIMA	236	134.716.138-46	101	20/03/2025	Mensal	6.585,99	526,87	0,00	0,00	0,00	526,87
02/2025		JOSE ANTONIO DOS SANTOS	360	092.196.838-81	101	20/03/2025	Mensal	3.810,60	304,84	0,00	0,00	0,00	304,84
02/2025		JOSE CARLOS COITO	17	141.331.188-12	101	20/03/2025	Mensal	2.785,97	222,87	0,00	0,00	0,00	222,87
02/2025		JOSE DANIEL LAURINDO	361	053.268.018-92	101	20/03/2025	Mensal	2.319,17	185,53	0,00	0,00	0,00	185,53
02/2025		JOSE ROBERTO DA SILVA	105	792.320.198-68	101	20/03/2025	Mensal	6.669,61	533,56	0,00	0,00	0,00	533,56
02/2025		LAURA MARQUES BORGHETTI	391	068.043.424-02	101	20/03/2025	Mensal	2.114,88	169,19	0,00	0,00	0,00	169,19
02/2025		LEONARDO APRIGIO PEREIRA	406	503.135.158-67	101	20/03/2025	Mensal	2.063,38	165,07	0,00	0,00	0,00	165,07
02/2025		LUAN MATHIAS DOS SANTOS	407	414.243.598-13	101	20/03/2025	Mensal	1.987,85	159,02	0,00	0,00	0,00	159,02
02/2025		LUIZ CARLOS GUEDES DOS SANTOS	42	180.912.778-57	101	20/03/2025	Mensal	3.810,60	304,84	0,00	0,00	0,00	304,84
02/2025		MANOEL DOMINGOS ALMEIDA ARAUJO	357	370.759.828-42	101	20/03/2025	Mensal	2.294,53	183,56	0,00	0,00	0,00	183,56
02/2025		MARCIA LEME MOLINA RIBEIRO	199	029.281.038-56	101	20/03/2025	Mensal	4.550,49	364,03	0,00	0,00	0,00	364,03
02/2025		MARCIA ROSANA MARQUES	294	058.493.998-10	101	20/03/2025	Mensal	7.443,37	595,46	0,00	0,00	0,00	595,46
02/2025		MARCIONILIO JOSE ANDRADE	409	325.779.258-16	101	20/03/2025	Mensal	2.115,00	169,20	0,00	0,00	0,00	169,20
02/2025		MARINA NUNES AFONSO DIAS	319	373.566.868-21	101	20/03/2025	Mensal	4.435,62	354,84	0,00	0,00	0,00	354,84
02/2025		IVALDO FERNANDES COITO	359	143.521.188-00	101	20/03/2025	Mensal	3.590,24	287,21	0,00	0,00	0,00	287,21
02/2025		PAULO CEZAR FRANCO	398	141.327.358-00	101	20/03/2025	Mensal	2.114,88	169,19	0,00	0,00	0,00	169,19
02/2025		REGINALDO OLIVEIRA CHAVES NETO	402	098.872.664-50	101	20/03/2025	Mensal	1.963,82	157,10	0,00	0,00	0,00	157,10
02/2025		ROGERIO BORGES DE SOUZA	326	256.791.978-39	101	20/03/2025	Mensal	3.548,43	283,87	0,00	0,00	0,00	283,87
02/2025		ROGERIO MEMBRIBES GARCIA	65	293.924.818-45	101	20/03/2025	Mensal	6.842,14	547,37	0,00	0,00	0,00	547,37
02/2025		ROZINEIDE ROMAO SANTOS	246	329.813.018-45	101	20/03/2025	Mensal	2.114,88	169,19	0,00	0,00	0,00	169,19
02/2025		SABRINA NAIDELICE MARQUES	230	339.358.988-19	101	20/03/2025	Mensal	4.234,00	338,72	0,00	0,00	0,00	338,72
02/2025		SALMOS JOSE MARINHO	393	180.912.758-03	101	20/03/2025	Mensal	3.175,50	254,04	0,00	0,00	0,00	254,04
02/2025		VICTOR ROMULO DE OLIVEIRA PESSOA	401	401.251.628-04	101	20/03/2025	Mensal	4.234,00	338,72	0,00	0,00	0,00	338,72
02/2025		WAGNER DA SILVA ANICETO	73	336.124.238-00	101	20/03/2025	Mensal	3.539,62	283,16	0,00	0,00	0,00	283,16
02/2025		WELLINGTON DOS SANTOS PAIVA	35	264.712.778-65	101	20/03/2025	Mensal	4.949,55	395,96	0,00	0,00	0,00	395,96



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 Nome Empregador: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 43 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 13.168,62

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	Tomador:	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025		ZENAIDE FERREIRA MORAES	64	Sem Tomador	086.453.408-26	101	20/03/2025	Mensal	6.585,99	526,87	0,00	0,00	0,00	526,87
Total do Tomador									153.611,22	12.288,72	0,00	0,00	0,00	12.288,72
Total do Estabelecimento									52.045.523/0001-58	153.611,22	0,00	0,00	0,00	12.288,72
Total FGTS									164.610,14	13.168,62	0,00	0,00	0,00	13.168,62



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 Nome Empregador: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 43 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 13.168,62

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 52.045.523/0002-39		Tomador: Sem Tomador													
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total		
02/2025		EDSON ANTONIO BIVAR PEREIRA	5	879.756.614-49	101	20/03/2025	Mensal	2.741,02	219,28	0,00	0,00	0,00	219,28		
02/2025		JOAO BATISTA DOS SANTOS	6	068.082.164-36	101	20/03/2025	Mensal	3.020,10	241,60	0,00	0,00	0,00	241,60		
02/2025		KATIANE MARIA DA CONCEICAO	4	025.260.294-30	101	20/03/2025	Mensal	3.239,80	259,18	0,00	0,00	0,00	259,18		
02/2025		LUAN VINICIUS DE LIMA SILVA	403	162.284.754-79	101	20/03/2025	Mensal	1.998,00	159,84	0,00	0,00	0,00	159,84		
		Total do Tomador					Sem Tomador	10.998,92	879,90	0,00	0,00	0,00	879,90		
		Total do Estabelecimento					52.045.523/0002-39	10.998,92	879,90	0,00	0,00	0,00	879,90		
							Total FGTS	164.610,14	13.168,62	0,00	0,00	0,00	13.168,62		



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 Nome Empregador: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 43 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 13.168,62

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025	52.045.523/0001-58	39	153.611,22	12.288,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.288,72
02/2025	52.045.523/0002-39	4	10.998,92	879,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,90
Total FGTS			164.610,14	13.168,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.168,62



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 **Nome Empregador:** INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 43 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 13.168,62

Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Estabelecimento	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025	52.045.523/0001-58	11 - FGTS mensal	39	153.611,22	12.288,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.288,72
Total do Estabelecimento			52.045.523/0001-58	153.611,22	12.288,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.288,72
02/2025	52.045.523/0002-39	11 - FGTS mensal	4	10.998,92	879,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,90
Total do Estabelecimento			52.045.523/0002-39	10.998,92	879,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879,90
Total FGTS				164.610,14	13.168,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.168,62



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 52.045.523 Nome Empregador: INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 43 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 13.168,62

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	Total	
02/2025	43	164.610,14	13.168,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.168,62	13.168,62	
	Total FGTS	164.610,14	13.168,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.168,62	13.168,62	

EBA_BENEFICIOS
 LISTAGEM DOS CARTÕES - STATUS ATIVO

SISTEMA NETCARD PP

CLIENTE 4379 - INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA

CARTAO	TD	NOME	CPF	SETOR	STATUS	DT STATUS	INCLUSAO
****4140	T	ACACIO APARECIDO DA SILVA	15748597810		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****9042	T	AGOSTINHO MARQUES RAMOS	82491992868		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****4117	T	ANILSON COLOMBO	13726372814		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****8485	T	CAMILA DE SOUZA DA SILVA	38369216854	0	ATIVO	13/08/24	13/08/24
****4220	T	CRISTIAN GARCIA SILVA	34477176880		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****3661	T	DOLGLAS BERNARDO GASSNER	30824551826	0	ATIVO	27/01/25	27/01/25
****5001	T	DOMINGOS BORGES	06178744846	0	ATIVO	25/10/21	25/10/21
****9053	T	ERICK MIGUEL FONSECA DA S	13144275980	0	ATIVO	28/06/24	13/11/23
****1055	T	FABIO ROGERIO PEVERARI	25096888800		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****2878	T	GILBERTO BENEDITO DE SOUZ	14570929800	0	ATIVO	02/10/23	14/09/23
****7651	T	GUILHERME BELIZARIO SOUTO	46963615861	0	ATIVO	18/05/23	18/05/23
****7832	T	JOSE ALVES DE LIMA	13471613846		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****2804	T	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	09219683881		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****4128	T	JOSE CARLOS COITO	14133118812		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****0011	T	JOSE DANIEL LAURINDO	05326801892		ATIVO	24/06/21	24/06/21
****0405	T	JOSE MIRON FERREIRA DOS S	32310658871	0	ATIVO	22/04/24	22/04/24
****4311	T	JOSE ROBERTO DA SILVA	79232019868		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****2791	T	LEONARDO APRIGIO PEREIRA	50313515867	0	ATIVO	14/10/24	18/07/23
****6321	T	LUAN MATHIAS DOS SANTOS	41424359813	0	ATIVO	13/12/24	13/12/24
****4787	T	LUCAS FERNANDO APARECIDO	42343830827	0	ATIVO	30/01/24	30/01/24
****0416	T	LUIS MIGUEL DA SILVA	24526591858	0	ATIVO	22/04/24	22/04/24
****4151	T	LUIZ CARLOS GUEDES DOS SA	18091277857		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****6491	T	MANOEL DOMINGOS ALMEIDA A	37075982842		ATIVO	30/03/20	30/03/20
****4048	T	MARCIA LEME MOLINA RIBEIR	02928103856		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****4036	T	MARCIONILIO JOSE ANDRADE	32577925816	0	ATIVO	27/01/25	27/01/25
****4231	T	MARINA NUNES AFONSO DIAS	37356686821		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****9497	T	NIVALDO FERNANDES COITO	14352118800		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****8474	T	PAULO CEZAR FRANCO	14132735800	0	ATIVO	13/08/24	13/08/24
****6646	T	REGINALDO OLIVEIRA CHAVES	09887266450	0	ATIVO	16/09/24	16/09/24
****0705	T	RODRIGO FERNANDES DOS SAN	33753197890	0	ATIVO	18/07/23	18/07/23
****4369	T	ROGERIO BORGES DE SOUZA	25679197839		ATIVO	30/12/24	04/07/18
****4195	T	ROGERIO MEMBRIDES GARCIA	29392481845		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****4208	T	ROZINEIDE ROMAO SANTOS QU	32981301845		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****3390	T	SALMOS JOSE MARINHO	18091275803	0	ATIVO	29/02/24	29/02/24
****4162	T	ULISSES ANTONIO GUERREIRO	25086746809		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****4219	T	WAGNER DA SILVA ANICETO	33612423800		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****4184	T	WELLINGTON DOS SANTOS PAI	26471277865		ATIVO	30/12/24	07/06/18
****4059	T	ZENAIDE FERREIRA MORAES L	06645340826		ATIVO	30/12/24	07/06/18

TOTAL 38

Sistema de Gestão de Cartões
(Módulo Cliente)

CLIENTE :
INDUSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA
CÓDIGO :
4379
LOGIN : **MARQUES** (Clique para sair)
ÚLTIMO ACESSO EM 27/02/2025 14:28:41 -
SUA SESSÃO EXPIRA EM: 00:29:38

ALIMENTACAO
04379

Tarefas

Consultas

Relatórios

RESUMO DA SOLICITAÇÃO DE CARGA

Solicitação da carga

RESULTADO OPERACAO : CARGA SOLICITADA
NOME DO ARQUIVO : accredito2.csv
DATA : 28/02/2025 11:09:59
PROGRAMADA PARA : NAO
CLIENTE : 4379
CNPJ : 52045523000158
NUM. CARGA : 20
VALOR SOLICITADO : 6400,00
VALOR A CARREGAR : 6400,00
REGS VALIDOS : 31
REGS INVALIDOS : 0

Baixar Log

Telenet Tecnologia e Serviços de Rede

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Terrenos inclinados

Risco de inundação: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 02 - Área: 1.417,68 m²
Matrícula nº 33.557 do CRI local
Valor: R\$ 283.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.405,69 m²
Matrícula nº 33.558 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00
- c) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.568 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.122,15 m²
Matrícula nº 33.571 do CRI local
Valor: R\$ 224.400,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.194,49 m²
Matrícula nº 33.572 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.179,83 m²
Matrícula nº 33.573 do CRI local
Valor: R\$ 236.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.118,01 m²
Matrícula nº 33.574 do CRI local
Valor: R\$ 223.500,00

III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.211,57 m²
Matrícula nº 33.575 do CRI local
Valor: R\$ 242.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00



- c) Lote: 05 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.579 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 12 - Área: 1.271,75 m²
Matrícula nº 33.586 do CRI local
Valor: R\$ 254.000,00

IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.591 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 06 - Área: 1.245,05 m²
Matrícula nº 33.592 do CRI local
Valor: R\$ 249.000,00
- d) Lote: 07 - Área: 1.159,71 m²
Matrícula nº 33.593 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- e) Lote: 08 - Área: 1.434,99 m²
Matrícula nº 33.594 do CRI local
Valor: R\$ 287.000,00
- f) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.595 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.597 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00



V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.615 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.616 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.618 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.619 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.620 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.622 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- i) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.623 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- j) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- k) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- l) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.626 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- m) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.627 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.631 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00



- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.632 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.640 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.641 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.642 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.645 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.646 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R\$ 305.800,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.652 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.653 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

h) Lote: 08 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.654 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.039,73 m²
Matrícula nº 33.655 do CRI local
Valor: R\$ 208.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.013,27 m²
Matrícula nº 33.656 do CRI local
Valor: R\$ 202.500,00

IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.606,77 m²
Matrícula nº 33.657 do CRI local
Valor: R\$ 321.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.404,93 m²
Matrícula nº 33.658 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00

X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.206,08 m²
Matrícula nº 33.659 do CRI local
Valor: R\$ 241.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.227,97 m²
Matrícula nº 33.660 do CRI local
Valor: R\$ 245.500,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016

Relatório Fotográfico (Portaria nº 36.220/2024)



Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496> e informe o código AACA-3C95-0C98-6496













VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AACA-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496>